ANNO XLVII. NUMERO 217 — SABBADO 23 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Eurelio & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Pedra; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Lei N. 1024.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Garanhuns, decretou as seguintes posturas:

CAPITULO I.
Da edificação e alinhamento das casas.

Art. 1.º Ninguem poderá edificar casas ou outros quaesquer edificios dentro desta villa ou povoações de seu termo, sem que tenha obtido previa licença da camara; os infractores serão multados, o dono da obra em 10$ e o mestre em 5$.

Art. 2.º As licenças de que falla o artigo antecedente serão dadas em requerimentos, depois que por despacho, o cordeador der a cordeação escripta no verso da petição, da qual deverá dar uma copia ao respectivo fiscal para seu conhecimento. Os infractores, donos da obra soffrerão a multa de 20$ e demolição a sua custa da obra edificada fóra do respectivo alinhamento.

Art. 3.º Ninguem poderá ter nos predios terreos, rotulas ou postigos que abram para fóra, sob pena de 4$ de multa e de serem as mesmas rotulas ou postigos mudados a sua custa.

Art. 4. Os donos das casas que se edificarem, serão obrigados a levantar a frente, de tijolo, e as que reedificarem, tiverem de demolir a frente, só a poderão levantar de tijolo, e com as dimensões marcadas no artigo seguinte.

Art. 5.º As casas que se edificarem dentro desta villa e povoações de seu termo, deverão ter pelo menos dezoito palmos de altura na frente, tendo as portas treze e as janellas oito. Os infractores pagarão a multa de 25$000 e a obra demolida a sua custa.

Art. 6.º Nenhum sobrado poderá ser edificado sem que os seus oitões sejam dobrados e tendo seus alicerces força bastante para sustenta-los, sob pena de pagarem os proprietarios 20$ de multa e ser a obra demolida a sua custa.

Art. 7.º Os muros que se edificarem fazendo frente para as ruas, travessas ou beccos, não deverão ter mais de dez palmos de altura, sob pena de 10$ de multa, e a obra demolida á custa do dono.

Art. 8.º Todas as casas deverão ter suas calçadas ou passeios de seis palmos de largura nas ruas e de tres nos beccos ou travessas, pena de 10$000 de multa e a obra demolida á custa do dono.

Art. 9.º Terá esta camara um cordeador para indicar o alinhamento dos predios de accordo com a planta adoptada, e perceberá por cada cordeação 2$, pagos pelo dono da obra.

Art. 10. As ruas que se abrirem nesta villa e nas povoações de seu termo, deverão ter cem palmos de largura e os beccos ou travessas quarenta: os infractores serão multados em 20$.

CAPITULO II.
Edificações em ruina, escavações e outros objectos prejudiciaes ao publico.

Art. 11. Todo o edificio que ameaçar ruina será demolido á custa de seu proprietario, e se este deixar de o fazer, a camara mandará proceder a exame por dous peritos, lavrando-se disto um termo em que se deverá marcar um praso, e não o fazendo será o proprietario do predio multado em 15$ e a demolição será feita á sua custa.

Art. 12. Ninguem poderá fazer escavações e buracos nas ruas e travessas da villa e povoações de seu termo, sob pena de 10$ de multa, e de tapar as excavações á sua custa.

Art. 13. Ninguem poderá sem licença desta camara, depositar nas ruas e outros lugares publicos quaesquer objectos que embaracem o transito publico. Os infractores serão multados em 5$000 e obrigados a remove-los á sua custa para o lugar designado pelo fiscal.

Art. 14. Ninguem poderá estreitar ou tapar as estradas e caminhos de servidão publica, e mesmo muda-los de um para outro lugar sem licença desta camara: os infractores serão multados em 15$ e obrigados, além disto, a restituirem as mesmas estradas ou caminhos, fazendo a despeza a sua custa.

Art. 15. Os que tiverem em seus sitios ou engenhos mattas ou arvores, cujas ramas lancem para as estradas, de modo que impeçam ou incommodem o transito publico, serão multados em 5$ e obrigados a apara las.

Art. 16. Os que derrubarem arvores e as lançarem ou deixarem deitadas nas estradas e rios correntes, privando assim o transito publico ou incommodando-o, serão multados em 5$ e obrigados a remover ditas arvores.

Art. 17. Todos os vallados de manifesto prejuizo que existirem dentro ou nas propriedades desta villa ou povoações de seu termo ou dos lados das estradas publicas, serão entulhados ou cercados pelos proprietarios ou pessoas a quem for util sua conservação dentro dos 3 mezes, contados da publicação destas posturas: os infractores serão multados em 5$ e obrigados ao cumprimento da presente postura.

Art. 18. E' expressamente prohibido vagarem pelas ruas desta villa e povoações de seu termo, cães, porcos, cabras e carneiros, sob pena de serem apprehendidos e pagarem seus donos 4$000 de multa.

Art. 19. Qualquer pessoa que tiver ou conservar animaes de qualquer especie será obrigado a enterra-los no caso que venham a morrer dentro desta villa ou povoações de seu termo, sob pena de 5$ de multa.

Art. 20. Ninguem poderá estabelecer salgadeiras de couros verdes dentro desta villa ou povoações de seu termo só sim nos lugares designados pela camara ou fóra das povoações e dos lados da estrada, se não houver tal designação: os infractores serão multados em 5$000 e obrigados a remove-las para onde designar o fiscal.

Art. 21. Ninguem poderá lavar roupa nem banhar-se nas fontes publicas, onde for costume nesta villa e povoações de seu termo, tomar-se agua para uso dos habitantes: os infractores pagarão a multa de 2$.

Art. 22. E' expressamente prohibido o uso de fogo solto (buscapés) nas ruas desta villa e povoações de seu termo: os infractores soffrerão a multa de 10$.

Art. 23. Ninguem poderá dar tiros dentro desta villa e povoações de seu termo, sob pena de 2$ de multa, sendo a noute a multa será duplicada.

CAPITULO III.
Matadouros e açougues.

Art. 24. Só nos matadouros publicos ou particulares e com licença da camara, se poderá matar bois; será, porém, licito a qualquer pessoa vender a carne verde ou de sol, onde bem lhe convier, com tanto que seja em lugares publicos para se fiscalisar os pesos e o estado da carne: os infractores pagarão a multa de 4$.

Art. 25. Todos os que mandarem matar rezes doentes ou esquartejar as que forem encontradas mortas, para exporem a carne á venda soffrerão a multa de 30$000 e a carne lançada fóra.

Art. 26. Todos os que mandarem matar rez cançada ou corrida para exporem á venda, soffrerão a multa de 10$000 e a carne lançada fóra.

Art. 27 Haverá nos açougues e matadouros publicos e particulares todo o aceio e limpeza necessarios. Os contraventores soffrerão a multa de 2$000.

CAPITULO IV.
Policia de casas de negocios e mercados.

Art. 28. Os fiscaes visitarão, todas as vezes que julgarem necessario, as casas de negocios, afim de verificarem a sua limpeza e aceio ou se os generos expostos á venda estam em estado de perfeição, impondo a multa de 10$000, quando não os achar neste estado, além de os inutilisar a custa do infractor.

Art. 29. Todos os que venderem generos de qualquer especie que sejam, e que devam ser medidos ou pesados, serão obrigados a ter seus pesos e medidas aferidas no regimen da aferição desta camara.

Art. 30. A aferição deverá ser feita todos os annos nos mezes de outubro a novembro, a revisão da mesma nos mezes de maio á junho. Os infractores soffrerão pela desaferição em cada peso ou medida 2$000 e pela falta de revisão 1$000 de multa.

Art. 31 O aferidor que sem motivo justificavel recusar-se acompanhar o fiscal em correcção, sendo para isto convidado com antecedencia soffrerá a multa de 10$000.

Art. 32. E' expressamente prohibido nas aferições acrescimos nos pesos por meio de ganchos ou argolas, devendo taes acrescimos quando necessarios forem, ser feitos de modo que fiquem soldados nos pesos, fazendo-se disto menção expressa nos bilhetes de aferição; o aferidor será no caso contrario multado em 2$000 por cada peso.

Art. 33 Os donos de balanças, pesos e medidas que as falsificarem, soffrerão a multa de 20$000 por cada balança, peso ou medida falsificada.

Art 34. O aferidor, que aferir peso ou medida com mais ou menos do marcado pela camara, pagará a multa de 10$000 por cada um.

CAPITULO V.
Disposições diversas.

Art. 35. Todas as multas e penas estabelecidas nos diversos artigos destas posturas serão duplicados na reincidencia.

Art. 36. Ninguem apresentará espectaculo publico dentro desta villa ou povoação do termo, sem previa licença da camara por cada mez que o apresentar. Os infractores pagarão 10$000 de multa por cada representação.

Art. 37. E' expressamente prohibido fazer queimas de roçados ou palhiços dos canaviaes, sem primeiramente te-los aceirados e tomado todas as precauções necessarias, para que o fogo não possa passar á quaesquer plantações, capoeiras ou mattas; os infractores soffrerão 20$000 de multa.

Art 38. Os proprietarios ou donos das casas desta villa e povoações do termo são obrigados a trazer caiadas e limpas as testadas das mesmas, sob pena de 20$ de multa.

Art. 39. As feiras são reguladas pela camara, não podendo haver duas no mesmo dia neste municipio.

Art. 40. Ninguem poderá comprar por atacado generos que venham para a feira, com o fim de tornar a vende-los na mesma feira, sob pena de 10$000 de multa e oito dias de prisão.

Art. 41. Nas feiras desta villa e povoações do seu termo serão obrigados os vendedores de generos de primeira necessidade a vende-los a retalho, de modo que possa o povo ser abastecido e só depois das tres horas da tarde será permittido a venda em grosso ou por atacado; os infractores pagarão 5$000 de multa.

Art. 42. E' expressamente prohibido aos habitantes desta villa e povoações do termo consentir que em suas casas sejam depositadas e conservadas quaesquer cargas de legumes destinados a serem vendidos na feira, durante as horas em que ella tiver lugar, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 43. Ninguem poderá lançar n'agua animal nenhum morto nem outras quaesquer immundices sob pena de 5$000 de multa.

Art. 44. E' expressamente prohibida a venda de polvora dentro da villa e povoações do termo, só sim nos lugares que a camara designar e obtida della competente licença: os infractores soffrerão a multa de [illegible]000.

Art. 45. As licenças para deposito ou venda de polvora, de que trata o artigo antecedente, só poderão ser concedidas apresentando o peticionario casa que offereça segurança, devendo em todo o caso ser rebocada e ter o tecto encaliçado.

Art. 46. Ninguem poderá soltar fogo de artificio, sem previa licença da camara sob pena de 10$000 de multa.

Art. 47. A camara municipal terá a seu cargo a factura ou inspecção dos cemiterios que julgar necessario fundar, ficando desde já prohibida a inhumação de cadaveres nas igrejas.

Art. 48. E' expressamente prohibida a abertura de covas para enterramento dos corpos sem que hajam decorridos pelo menos 18 mezes de um a outro na mesma sepultura, e dous annos nas mesmas catacumbas, salvo as pessoas que tenham succumbido de alguma epidemia, as quaes ficarão sepultados por outro tanto tempo: os infractores soffrerão a multa de 20$000.

Art. 49. Deverão ser os cadaveres cobertos nas respectivas covas com seis palmos de terra pelo menos, e em caso algum poderá uma cova conter mais de um cadaver: os infractores pagarão a multa de 10$000.

Art. 50. Nenhum corpo poderá ser inhumado, senão vinte e quatro horas depois de morto: os infractores pagarão 15$000 de multa, salvo em caso de epidemia.

Art. 51. Qualquer fiscal que por soborno, patronato ou qualquer outro motivo reprovado, não impuzer aos infractores das presentes posturas as respectivas multas ou exigir condições não autorisadas, sob qualquer pretexto, será immediatamente demittido.

Art. 52. Ficam consideradas terras de cultura e proprias para a criação de gado vaccum e cavallar todas as que se acham comprehendidas no primeiro districto da subdelegacia desta villa. Os agricultores serão obrigados a fazer suas cercas com oito palmos de altura e quatro de uma a outra estaca, sendo de cama no chão.

Art. 53. Fica expressamente prohibido açular cães sobre animaes vaccum e cavallar que se acharem nas mencionadas terras, assim como maltrata-los com pancadas ou tiros: os infractores serão multados em 20$000 além das penas em que possam incorrer pelo damno causado.

Art. 54. Os donos de taes animaes, quando por estes sejam destruidas as lavouras ou plantações, cujas cercas se acharem nas condições do art. 52, serão multados em 20$000 além da indemnisação a que forem obrigados pela destruição.

Art. 55. Fica expressamente prohibida a creação de porcos, cabras, e ovelhas soltas nesta villa e povoações de seu termo: os infractores serão multados em 5$000.

Art. 56. O porco, cabra ou ovelha que for encontrado destruindo lavouras ou plantações de qualquer especie existentes nos cercados feitos de conformidade com o art. 52, será aprehendido, e seu dono multado em 10$000.

Art. 57. A camara terá um advogado que vencerá o ordenado de 300$000 annuaes para o fim de defender os seus interesses e dar-lhes pareceres, quando delles haja mister.

Art. 58. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1871.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSASSINATO. — Em terras do engenho S. Bernardo, do termo de Pão d'alho, no dia 16 do corrente, Joaquim José de Sant'Anna Noronha assassinou com um tiro á João de tal, conhecido por Menino, sendo preso em flagrante.

FERIMENTO. — Na noite de 9 do corrente, nos suburbios da villa de Cimbres, Antonio Mocó travou-se de razões com Isidro, escravo de José Manoel da Silva, d'ahi resultando o ferimento leve de Isidro e de Antonio Gonçalves, e o grave de Francisco Luiz de Inojosa, estes guardas nacionaes, praças do destacamento, que acudirem as accommoda-los. O criminoso logrou evadir-se.

FESTIVIDADE RELIGIOSA. — Celebra se amanhã a festa de Sant'Anna, que se venera na igreja da Santa Cruz, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Rvm. Leonardo João Grego, e ao *Te Deum* o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque.

NOVO ATHENEU. — Amanhã terá lugar a sessão funebre, que esta sociedade celebra em memoria do seu socio honorario Dr. Antonio de Castro Alves. A mesma sociedade convida a todos os amigos, parentes e comprovincianos do finado, assim como á todas as sociedades que tem a sua residencia nesta cidade, a assistirem á aquelle acto que começará as 6 horas da tarde no palacete n. 1 da rua de Santa Rita.

DIARIO DE PERNAMBUCO. — Se chegarem hoje os vapores *Pirapama* e *Presidente*, destribuiremos amanhãa o nosso numero de segunda-feira.

DECLARAÇÃO NECESSARIA. — A defeza de Ferré, de que trata a parte do julgamento dos communistas de Paris, publicada hontem como *Exterior*, já foi dada aos leitores no resumo das noticias da Europa trazidas pelo vapor *Talisman*. Por engano da typographia foram hontem publicadas as ultimas linhas da quinta columna da primeira pagina do *Diario* de hontem, pois que estavam traçadas no authographo.

RIBEIRA DE S. JOSÉ. — Pedem-nos para lembrar a conveniencia de se darem providencias no sentido de cessar a immundicia da ribeira de S. José, especialmente do lado em que se vende o peixe, pois que causa tédio ver expôr á venda esse genero em local tão cheio de lixo.

Chamamos para isso a attenção do fiscal respectivo.

CORRIDAS A CAVALLO — Amanhã ha corridas á cavallo na estrada dos Remedios, ás 3 horas da tarde.

BONDS — Os carros d'esta empreza trabalharam hontem por todo o dia. A concurrencia foi extraordinaria. Na Passagem, a tarde e á noite, houve illuminação e tocou uma banda de musica. Hoje repete-se uma e outra cousa.

LOTERIA. — A que se acha a venda é a 209ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que corre no dia 30.

CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 21 de setembro:

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; variola.

José, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; apoplexia.

Maria Paula de Jesus, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; erysipela.

Severina, escrava preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Antonio Joaquim de Brito, branco, Portugal, 42 annos, solteiro Graça; hepatite chronico.

Leonor, branca, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista; caryza complicada.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 21 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal (secretario), Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, faltando ainda com causa participada o Sr. deputado supplente Sá Leitão, tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 18.

EXPEDIENTE.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros commerciaes: — Copiador de Manoel da Silva Pontes, dito de Joaquim José de Medeiros, diario e copiador de Moura Pereira & C., ditos de Wilfredo & Souza, entradas e sahidas do administrador de armazem de deposito Manoel Teixeira Basto.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco Ferreira de Novaes, pedindo certidão pela junta de correctores de qual fôra o preço do algodão da Parahyba posto á bordo, do dia 1 á 6 de maio de 1868, sendo especificados os preços que diariamente obtivera nesta praça. — Sim.

De Gomes de Mattos Irmãos, para se dar baixa no registro da nomeação do caixeiro José Felippe de Souza, visto não estar mais a seu serviço desde o 1º do corrente mez. — Como requerem.

De Izaac Ermaly, para registrar-se-lhe a nomeação de seu caixeiro Sebastião Pereira Pinto. — Registre-se.

De Antonio da Silva Carneiro, para tambem registrar-se-lhe a de seu caixeiro Manoel da Silva Carneiro. — Deferido.

De José Antonio de Macêdo Lopes, para igualmente registrar-se-lhe a de seu caixeiro Olympio Ferreira da Silva, que substituio a Antonio Manoel de Souza, que deverá ser eliminado do registro. — Como pede.

De Magalhães Bastos & C., offerecendo á registro o seu contrato de sociedade commercial estabelecida no povoado dos Montes (ultima estação da via-ferrea), com o capital de 70:000$000 — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Vital de Negreiros e Hemeterio Vital de Negreiros, offerecendo tambem á registro o seu contrato de sociedade commercial. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Maria Paula Lopes e Luiz de Paula Lopes, submettendo á registro o seu contrato social constituido sob a firma de — Viuva Paula Lopes & Filhos. — Cumpram o disposto no art. 2º § 7º do decreto n. 4505 de 9 de abril de 1870.

De Manoel Francisco Carneiro, Antonio Joaquim Tavares e Francelino Xavier da Fonceca, apresentando para se lhes registrar o instrumento particular com que modificaram o seu contrato social pela retirada de um dos associados. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Agostinho & Irmãos, successores de Agostinho José dos Santos & C., pedindo annotações no respectivo registro, no sentido de continuar como caixeiro dos supplicantes Claudino Ferreira dos Santos que o era da firma á quem succederam. — Na forma requerida.

De Belarmino da Cunha Côrte, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Niraldo Ferreira Crespo. — Seja registrada.

De Bastos & Silva, submettendo igualmente á registro a de seu caixeiro Marcolino Victor de Moraes. — Como pedem.

De Gregorio Paes do Amaral, pedindo certidão de ser não commerciante matriculado. — Passe-se.

De José Moreira da Silva, pedindo que se lhe certifique se José Moreira da Silva Junior é ou não caixeiro de seu estabelecimento, sito á rua estreita do Rosario n. 31. — Certifique-se.

De José Maria Pestana, submettendo á registro o conhecimento de ter pago o imposto de sua profissão de agente de leilões do 1º semestre do corrente exercicio. — Registrado o conhecimento, seja entregue ao supplicante.

Informação da secretaria, opinando ser desnecessario a apresentação á recebedoria do papel de alteração do contrato da firma Marques Santos & visto não ter havido augmento de capital pelo qual se devesse pagar sello proporcional. — Registre-se na forma do decreto n. 4394.

Dada a hora (11 e 1/2 da manhã) o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão, deixando ainda de ser decidida a rehabilitação impetrada por Martinho de Oliveira Borges pelo não comparecimento do Sr. deputado supplente Sá Leitão.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante José Cezario de Mello, appellado João da Cunha Reis; appellante Feliciana Maria Olympia, appellado os herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva.

JULGAMENTOS.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire. Adiado á pedido de um dos Srs. deputados.

Continuam sobre a mesa os feitos entre partes, embargante Salvador de Siqueira Cavalcante, embargado Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcante; appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira Junior.

DESTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes Corrêa & C., Almeida & C e outros credores do finado Rodrigues Gonçalves Bastos, appellado Henrique Martins Saldanha & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: embargante André de Abreu Porto, embargados Ferreira & Martins em liquidação.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante Lazaro Moreira de Souza, appellado José Antonio dos Santos Oliveira.

Encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE AGOSTO DE 1871.

EXERCICIO DE 1870 A 1871.

Receita.	
Saldo do mez de julho proximo findo	35:321$228
Receita arrecadada no mez de agosto	10:819$647
	46:140$875
Despeza.	
Importancia despendida no mez de agosto	13:905$601
Saldo que passa para o mez seguinte	32:235$274
	46:140$875

Camara municipal do Recife, 6 de setembro de 1871.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores. — O facto de não ser conhecido senão no estreito circulo em que resido obriga-me a recorrer as paginas de seu conceituado jornal, afim de obstar a que façam menos favoravel juizo de minha individualidade, de meu filho, meu sobrinho e outros amigos, a calumnia que por meio de um folheto impresso e destribuido, assignado por um tal Alfredo Cardoso Pereira, pretendendo este ente manchar com a peçonha extrahida de suas proprias postulas, attribuindo-nos factos só praticaveis por elle e seu cyrineu — o diabo côxo. — Resido ha 21 annos no engenho Caraaçú, de que sou proprietario, vivendo exclusivamente applicado a meu trabalho e felizmente gozando de algum conceito entre os meus conterraneos, alguns dos quaes me consultam em seus negocios de maior vexame; entre estes era o finado Francisco Affonso de Mello, que vindo uma occasião em minha casa referio me, que tivera a infelicidade de casar sua filha com um tal Alfredo, illudido pela hypocrisia do mesmo, pois indo elle Mello a casa de Joaquim Rodrigues, onde o mesmo Alfredo era caixeiro, este o levara a seu quarto todo ornado de registros, e por tal maneira lhe pedio a filha, que não duvidou conceder-lh'a, mas que logo que effectuou o casamento, conheceu o erro em que estava em julgar um devoto a um verdadeiro monstro então referio-me as amarguras occasionadas por aquella lesma (palavra de Mello) e mostrou-me uma correspondencia que ia mandar publicar contra elle, em consequencia de ter praticado o torpe acto de pagar o aluguel de uma casa na cidade do Recife em nome de seu sogro, o matricular um seu escravo, com o fim de questionar com elle no foro do Recife!! (Que disposição para tudo e o mais?...

Finalmente referio-me que tinha em sua companhia uma mulher a quem pretendia fazer beneficio em deixar-lhe por sua morte alguma cousa, porém se o genro conseguisse, como tentava seduzir aos seus filhos homens, para todos continuarem a aperrea-lo, elle tomaria outro accordo; a tudo isto eu aconselhei-o que não publicasse a correspondencia, que providenciasse por ser feio apparecerem em publico essas desharmonias de familias.

Ao fim de 2 ou 3 dias vieram ter comigo os Srs. Francisco Affonso e Joaquim Simphronio, filhos de Mello, e pediram-me que aconselhasse a seu pai para não casar-se nem vender o engenho, pois que tinham certeza delle querer fazer uma e outra cousa; assegurei-lhes de satisfaze-los em seu pedido, que então me pareceu justo. Tempos depois vem Mello e offereceu-me o engenho Santa Cruz por venda, accrescentando, que não menos de tres pretendentes haviam, mas que preferia vende-lo a mim, aconselhei-o a não fazer a venda, ao que elle replicou, que não podia deixar de o fazer, porque o seu miseravel genro e desgraçados filhos o obrigavam a isto, já indo constantemente em sua casa descompor e ameaçar a mulher que tinha em sua companhia, já propondo-lhe uma questão de demencia na cidade do Recife, pelo que elle estava resolvido a casar-se com a dita mulher; vender o engenho e retirar-se para longe de semilhantes filhos e genro, que no dia seguinte partia para o Recife a chamado de seu advogado (o Dr. Innocencio Serafico.)

Na volta do Recife veio communicar-me que havia cahido por terra a acção de demencia, e que portanto queria realisar a venda do engenho a mim ou a outro, dos pretendentes, em vista do que entramos em ajuste, pedindo-me elle 22 contos pelo engenho fóra uma parte de 3 ou 4 contos de uma filha viuva; finalmente ficamos justos pela quantia de 20 contos com 15 a vista, e 5 para a safra seguinte, accordando em passar se a escriptura no dia 8 de agosto de 1869.

No dia 6 de agosto recebi do Sr. Mello uma carta contendo outra de seu advogado, na qual dizia que nenhum dinheiro tinha recebido ainda pelo seu trabalho, nem o procurador além de outros debitos pelo que se elle não tinha dinheiro para satisfaze-los dispozesse de algum bem, ao que respondi com a carta que se acha felizmente publicada no celebre folheto.

No dia seguinte recebi nova carta do Sr. Mello communicando-me que a pedido da mulher que tinha em sua companhia deixava de realisar a venda do engenho, e nada mais tratamos.

Depois de algum tempo soube que o Sr. Mello, havia effectuado o casamento com a dita mulher, e que fallecera poucos dias depois de um ataque de que ja soffria ha annos, como me asseveraram os filhos quando me vieram pedir para eu dissuadir a seu pai de casar-se — se foi, porém, do pão de ló que ceou, este devia ter sido feito pelo folhetista, ou seus cunhados que eram os despeitados inimigos declarados do fallecido; é a idéa que occorre a qualquer que perder o seu tempo em lêr este folheto tão immundo como o seu autor.

Azada pareceu a occasião de os filhos e genro do fallecido, exercerem o seu canibalismo sobre a pobre viuva, que foi logo intimada a deixar a casa e bens do fallecido, sob pena de ser expulsa a chicote, o que levando ella ao conhecimento do delegado de policia Manoel Honorato de Barros, este providenciou em ordem a que não se realisassem as ameaças, e ainda assim temendo a viuva permanecer por alli, escreveu-me dizendo-me, que como eu estivesse contratado com seu fallecido marido de comprar o engenho, ella estava disposta a vender-me o que lhe houvesse de tocar em partilha; ao que respondi, que vendesse a outro qualquer, pois eu não queria.

Constituio advogado, procedeu o inventario e verificado por isto a quantidade, qualidade e valor dos bens, vendeu o que lhe podesse tocar ao Sr. Antonio da Rocha Wanderley, cunhado e genro do Sr. José Felippe Santiago Ramos, que como é muito natural, deu passadas em seu favor já consultando advogados experimentados da capital, já defendendo-o das ardas artimanhas do folhetista, que projectava tornar-me senhor do Santa Cruz despendendo apenas chicotadas e arrotando fumaças de dinheiro, que nunca teve, chegando a sua estupida ambição e burlesco arranjo a pontos de mandar caixões de clavinotes a seus cunhados instigando-os a irem expulsar a força de armas o Sr. Antonio da Rocha da posse do engenho em que estava como cessionario da viuva meieira e herdeira da terça por testamento de seu fallecido marido!!

Findo o inventario e partilha sem contestação alguma regular dos herdeiros, apezar de serem citados e comparecerem todos já pessoalmente, já por procuradores e advogados tocou ao Sr. Antonio da Rocha na qualidade acima dita mais de metade de cada um dos engenhos Santa Cruz e Mumbuca; succedendo estar a venda o engenho [illegible] contiguo ao engenho Bombarda, propriedade e residencia do Sr. José Felippe, e desejando o Sr. Rocha comprar aquelle engenho para fixar sua residencia proxima ao parente, resolveu dispôr do que tinha em Santa Cruz e Mumbuca, e offerecendo-me eu não hesitei em comprar, porque segundo pareceres de diversos advogados que foram consultados, acção de nullidade de casamento proposto pelo folhetista depois da morte de seu sogro não passa de uma historia de cabra cabriola, para iludir talvez aos cunhados de cuja ignorancia se tem aproveitado para pagarem as favas que o asno comeu rateiando entre elles a bagatella de nove contos de réis de despezas da questão?

Eis sintheticamente exposta a verdadeira historia da questão do Santa Cruz e em vista della é necessario que um individuo tenha perdido a razão, careça de senso commum e dispa se de pundonor para procurar baixar as reputações alheias ao nivel da sua, fazendo distribuir um folheto que nada mais representa do que o manto de escarros que o cobre.

Não vê esse individuo que não póde deixar de ser repudiado pela opinião publica quando sem criterio attribue suas aleivosias a menejos politicos reunindo em um só grupo individuos de diversas opiniões? Sua ignorancia chega a ponto de não saber que eu e os meus parentes aggredidos e o Sr. José Felippe somos de politica liberal, e o Sr. capitão Manoel Honorato, o Sr. vigario Baptista Soares, o Sr. Antonio da Rocha são conservadores? Como amalgamar toda essa gente, cada um dos quaes em honestidade está tão acima do folhetista que não póde ser attingido pelo seu pestifero vomito, pelo que se lhe entorna nas ventas para se combinarem em um trama contra um ente sem consideração, e que nem ao menos sabe ter coherencia na mentira?

O motivo de toda essa grita do folhetista é a raiva canina que o accommetteu por não me ter eu prestado a comprar lhe o que elle e todos os cunhados possuem nos engenhos Santa Cruz e Mumbuca por um preço dez vezes maior do que o real, negocio que entrava em seus calculos de ser o unico herdeiro de sua infeliz sogra, abusando para esse fim de uma procuração que tem de todos os seus cunhados, os quaes segundo uma conta de despezas da questão tinham de perder em favor delle toda a importancia dos quinhões hereditarios, ficavam ainda debitados para com elle.

Nada direi sobre o processo de inventario, porque elle se acha no tribunal da relação e devem ser apreciados pelos Exms. desembargadores, de cuja apreciação resultará indubitavelmente o conhecimento da marcha regular e legal que teve o processo, e o desmentido solemne de tudo quanto aventura esse vil embusteiro — e quem quer que ler com criterio o tal folheto verá de suas asserções — por exemplo a pagina 4 diz partilha (quer dizer inventario) sem citação dos herdeiros.

A pagina 15 diz — foram citados (os herdeiros) pela inventariante para se proceder ao inventario.

A pagina 5 diz — creditos contra o casal attendidos sem intervenção dos herdeiros. (que mentira escandalosa, não apresenta um só credito por pequeno que seja attendido) na pagina 16 — não foram consideradas as dividas.

Em sua algaravia diz a pagina 7 — que José Felippe e Antonio da Rocha foram meus procuradores, a pagina 12 — aquelles venderam-me os engenhos com medo de que elle comprasse partes do engenho Bombarda!

E como são exquisitos os principios da jurisprudencia do Diabo Coxo? porém ex-testamenteiro e inventariante são synonymos pagina 13.

O juiz poderá deixar de mandar escrever um herdeiro descripto pela inventariante pagina 14.

Para a viuva inventariante constituir advogado é preciso interferencia dos demais herdeiros pagina 11.

O pai não póde comprar bens herdados por inventario feito pelo filho 11.

Sonegados traz nullidade ao inventario pagina 7.

O juiz é responsavel pelas avaliações feitas por avaliadores de louvação das partes pagina 7, e outras muitas bellezas deste quilate, extrahidas sem duvida dos codigos congos.

Para se conhecer a falta de sentimentos do folhetista a quem com repugnancia respondo, basta ver-se a maneira impudica porque trata em sua immundicie a madrasta de sua mulher, a quem julga incapaz de casar com seu sogro por ser mulata. Seria seu sogro de melhor qualidade e nascimento e bem assim sua mulher?

Em conclusão declaro solemnemente que a ameaça do Sr. Alfredo em continuar em suas falsidades me causa tanta impressão como vindas de uma lesma; assim como que com a presente publicação só tenho em vista fazer conhecida a *tinha* que cobre o rafeiro que me ladrou.

Engenho Cará-Assú, 12 de setembro de 1871.

(Transcripto do *Liberal*).

Muita attenção

Assalto na communa em ebulição contra a propriedade.

Recommendamos a justiça publica toda sua vigilancia sobre o que se pratica em certa casa da rua escorregadia da freguezia da Boa Vista onde se congregam (*se vera est fama*) duas vezes por semana, os membros d'uma sociedade infame e usurpadora composta de miseraveis porém altivos e audaciosos ratoneiros, com o fim illicito de apossar-se industriosamente do producto de bens por ella espoliados aos indefesos.

Essa sucia de larapios composta das fezes da sociedade taes como do velhaquete *Douradinho*; do *Mourisco Leitezo*; do rapace *Santiago*, digno substituto do sempre lembrado *Chico Carteira*; do reprobo e descrido *Correa do barro* accessor de escrivãs leigos e estupidos, e dirigida por um certo *Francelim* formado em tretas, e de outros que taes e quejandos, *capitaneada* pelo celebre homem *dos colleirinhos* progride com o maior escandalo e despudor em sua marcha ignominiosa de latrocinios sem que encontre a punição devida aos réos de crimes taes como aquelles que orsam o cathalogo dos culpados detentos nas cadeias.

Nessa cova do moderno *Cacco*, onde se engendra a espoliação dos bens de cidadãos pacificos e honestos, por meios artificiosos, se decreta tambem a divisão do seu producto pelos comparsas, é põem-se em pratica tanto uma como outra cousa pela forma e maneira porque todos o sabem!

Ninguem está para ser presa de tal cafila de salteadores *autorisada* pelo hypocrita venal homem dos colleirinhos sem outro recurso que, *o de soffrer as ciladas das formulas falsas* com que se attenta tão descarada e impunemente ao esbulho da propriedade.

E' pois necessario que se dê fim a tanto escandalo e ladroeira, lançando-se fóra do *commando* a esse hypocrita venal useiro e viseiro nas trapacerias.

Que se o mande á fava depois de o corrigirem!

Como assim, estamos em mãos de acabar com essa ratoeira: cumpre esmaga la d'uma vez para sempre, e lançar os ratazanas na fogueira de um auto de fé, que sirva de execração publica, e suas cinzas se dispersem de forma a não ficar lembrança de tal espelunca.

Só assim poderão ter tranquilidade os habitantes desses lugares, e jamais presenciarem as scenas tumultuarias que se dão nos dias das sessões dessa sucia; da berraria; dos doestos e das injurias que alli se jogam face á face, e particularmente sobre a do eximio presidente, que se não enrubece emquanto os cobres *extorquidos* não entram para sua algibeira, e nas de seus comparsas.

O vacca leitosa.

Senhores redactores. — Chamado ás columnas do seu conceituado *Diario*, por uma correspondencia, *aranzel, michordia*, ou o quer que seja, publicada no *Liberal* de hontem parecendo ser obra do proprietario do engenho Cará-assú — que annunciando-se *liberal* genuino, esqueceu-se de que um distincto caracter, seu visinho, em 26 de julho de

ILEGÍVEL

MUTILADO

1867 n'este mesmo *Diario*, se correspondia com o mesmo proprietario de Cará-assú, nos termos seguintes :

« ..... este senhor levou o *progresso* á tal ponto, que sómente por que na nova phase politica por que passou o paiz em 1863, não quiz acompanhar a avidade, *como elle fez*, e preferi, firme nos meus principios, amargar os effeitos da adversidade, votou-me odio implacavel, este meu compadre, esquecendo que se elle tinha as boas graças do governo, não deixava de ser *um renegado politico*, e por isto me fôra licito antes odia-lo do que elle a mim » — merecia o assim escarneo e desprezo, unico parallelo as suas mal combinadas phrases, revestidas de mentiras e infamias, se não tivesse o publico, apreciador de minhas boas ou más acções, a quem dar contas.

O senhor proprietario do engenho Cará-assú, *homens de recursos*, não desmentio em sua correspondencia a idéa que sempre fiz de sua pessoa; essa idéa que estereotypou no *Diario de Pernambuco* de 22 de agosto de 1867, nas seguintes palavras, alusiva á S. S.

« ..... e liguemos de novo o fio de nossa resposta á diatribe do Sr. João Carlos, que mente « com quantos dentes tem na bocca » (desculpeme se transcrevo seu democratico nome, pois que prefere não assignar-se em sua correspondencia do *Liberal*, para annunciar-se por proprietario de seu Cará assú) mais, meu amigo e senhor : « certo de que lancei mão dos factos, que se prendiam ao seu encadeiamento, pois que o Sr. João Carlos é um *tonel de mazellas*, de que apenas tirei um almude e um quartilho. »

« O Sr. Dr. Herculano (tambem) sobrinho do Dr. João Carlos) dizia que o seu tio João Carlos era o homem mais falso que elle conhecia, porque fazia como morcêgo, que mordia e assoprava. »

Que diz a seus phantasmas, Sr. João Carlos ? São os remorsos que o hão de atormentar sempre !

Meu amigo, quem não olha para o caminho que segue, arrisca-se á transviar-se, e á ficar malhado na rêde da opinião publica ! Analizemos ainda.

Se em 1867, S. S. era um *tonel de mazellas*, e depois daquella publicação S. S. representou os papeis distinctos de inventariante da sua primeira mulher cujo inventario entraram duas vezes menos duas; uma escrava Auta; um escravo Scipião; um outro escravo Samuel; dous engenhos *por muito alto valor*; uma safra avaliada por duas metades menos uma de seu valor, etc. etc. épocha em que conseguiram a fallar muito de um sapotizeiro que produzio *um sapoti*, que dizem, foi a causa do peccado original, e mais uma celebre metamorphose da proprietaria de um engenho Araticum, hoje tambem propriedade de S. S. etc., quantas adégas não serão necessarias hoje para conter os almudes de tão espantosa producção ? ! Sr. proprietario de Cara-Assú, outra vida, e queira lembrar-se que o folheto por mim publicado, não se intromettia no seio de sua familia; sómente relatava as infamias praticadas no inventario de meu sogro por S. S. seu filho como juiz, e o seu sobrinho, como advogado do inventariante (repare que não digo partilhante) S. S. em sua correspondencia do *Liberal* só fez *ruminar*, pois que não combateu topico algum das accusações que lhe foram feitas, pelo supradito folheto !

Provou S. S.

1.º Que não procurou seduzir o meu sogro para lhe vender o engenho Santa Cruz, elle que como diz S. S. achava-se exasperado contra mim e seus filhos ?

2.º Que não houve sonegação de bens ?

3.º Que os herdeiros foram ouvidos no inventario, e que no mesmo dia em que se procedeu as partilhas, *neste mesmo dia* não fora o julgado, e que se intimou o julgado e á mais alguem senão ser ao cessionario do inventariante ?

4.º Que D Marianna, consenhora do engenho Santa Cruz, que habitava a casa do engenho por morte de meu sogro, tendo em sua companhia minha mulher e um meu filho recemnascido, não foi expulsa pelo Sr. José Felippe Santiago Ramos as 11 horas da noute ?

5.º Que não comprou S. S. *clandestina e judiciamente* o engenho Santa Cruz em lingo ?

6.º Que não procura empalmar terras do engenho Per quito, sob pretexto de demarcação de Santa Cruz, embora *um attestado* escripto por seu proprio punho, traçando-lhes os limites, claros como a luz meridiana ?

7.º Que Antonio da Rocha não comprou o direito da inventariante do casal, *antes de se proceder no inventario*?

8.º Que não foi o Sr. Dr. João Carlos o juiz no inventario ?

9.º Que o mesmo Dr. João Carlos seu filho, não mandou proceder ao arrombamento de um quarto sem ser citada a parte interessada, D. Marianna, consenhora do engenho, a expensas 14 horas da noute, forçando-se os seus baús para proceder a arrombamento dos objectos contidos n'elles ?

10. Que o meu sogro em seu testamento, reconheceu mais de seis herdeiros, e que o Sr. Dr. João Carlos não introduzio mais um herdeiro ?

11. Que o Sr. Antonio da Rocha não comprou por uma escriptura a inventariante !!! e que S. S. não a comprou ao mesmo depois e nas mesmas condições ?

12. Que a inventariante não foi a avaliadora dos bens, com a exclusão da opinião ou interferencia dos filhos de meu sogro !

13. Que ainda hoje não estão pagas as dividas do casal á Olympio Theodoro da Silva capitão Carlos Tot e a Alfredo & Cunha, e que não se empregou os meios para lograr a esta e a Joaquim Sabino e Francisco Affonso meus cunhados ?

Não provou, e se procurar provar, só o fará mentindo.

E que me dirá o Sr. proprietario de Cara-assú relatando-lhe uma celebre acção de caução por uma proposta contra a viuva inventariante de meu sogro em que S. S. foi juiz, até a citação da mesma viuva, inventariante, *passando S. S. os autos ao seu filho, o qual se deu por suspeito 7 mezes depois*, por ter S. S. assumido o lugar de inventariante, chamando sua propriedade os bens que elle pedia fossem caucionados, o ficando os autos sem julgamento ?!! Mais esta para os almudes !

No prélo se acha um outro folheto em que com documentos procuro pulverisar, coadjuvado por meus cunhados, as menturas que S. S. julga passariam impunes.

Alli se apreciavam documentos de seu proprio punho, e o publico melhor julgará em face d'elles.

Devolvo-lhe, a peçonha de sua baixa educação, tal qual procurou alçar-me, pois que com documentos, e a razão resisti á suas insolencias, e lhe asseguro — que o proprietario de Cará-assú; de Araticum; o ex usurpador das terras de Gyndahy, da de Cam[illegible]gue e das de B[illegible]lar[illegible]um, acha-se a [illegible] para ser tambem o herdeiro unico de meu sogro e proprietario de Santa Cruz.

Finalizando cumpre me dizer ao escrevinhador *legista consummado*, compromettedor de se proprio, que não preciso de diabos côxos para Coryphêus, para me conduzir na — Mirueira — Inventario de meu sogro hoje em appellação no meretissimo tribunal da relação do districto para annular-se.

Reconheço, sem contestação que o Coryphêu que inspirou o proprietario do Cará-assú, não é um diabo côxo, porém sim um diabo cego, a quem cumpre escarnecer, não com a baba de palavrões indignos de homens civilisados, porém com documentos. Não poderia colher melhor! Eil-a para ella, meu querido aggressor, e lembre-se que quem lhe dedica estas linhas é

Alfredo Cardoso Pereira.

Recife, 22 de setembro de 1871.

Prompto allivio.

Reproduzimos mais estes documentos para confirmar a verdade.

« Srs. D. Radway & C. — Davton, 1º de maio de 1861. — Meus senhores. — Ha tres annos que minha filha de 18 annos atacou de escrophulas. Temendo porém la mandei chamar o Dr. Williams medico muito acreditado no curativo de enfermidades chronicas. Minha filha foi tratada durante tres mezes, sem conseguir o menor allivio, e com effeito peiorou tanto, que despedi o medico.

« Seus braços e seio já estavam cobertos de chagas e deitando pus ; — achava-se tão debil que mal podia andar, e tão magra que parecia um esqueleto O S. Olivier, morador aqui, aconselhou-me que experimentasse o RESOLUTIVO RENOVADOR E AS PILULAS DE RADWAY. Aproveitei-me [illegible], e tres mezes depois de usar destes medicamentos, minha filha sarou completamente e gosa actualmente da melhor saude.

« Uma irmã da Sra. Tyson, que vive a duas leguas daqui padecia da mesma enfermidade, e ainda mais gravemente. Os medicos [illegible] a por incuravel. O uso do resolutivo e das pilulas curou a milagre [illegible]. Podem [illegible] publicar esta carta, [illegible] de outros

« Sou, etc.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes :
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE SETEMBRO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte — 558 rs. por kilo.
Cambio sobre Londres — 90 div 24 5/8 d. 24 3/4 d. por 1$.

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	572:624$620
Idem do dia 22.	38:081$226
	610:705$846

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas		—	
» » com generos		69	
			69
Volumes sahidos com fazendas		176	
» » com generos		181	
			357

Descarregam hoje 23 de setembro.
Lugar norte-allemão—*Der Frei'hling*—tabuado.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—lagedo.
Barca ingleza—*Celtz of Kandiz*—mercadorias.
Patacho inglez—*Jelm Boyd*—farinha de trigo.
Patacho austriaco—*Ianidt*—farinha de trigo.
Patacho inglez—*Allice Burgraf*—carvão.
Brigue hespanhol—*Maria*—bacalhao.
Brigue italiano—*Pedro Eugenio*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 22 de setembro.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Talisman*, para Liverpool, carregaram : Saunders Brothers & C. 269 saccas com 33 455 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Brilhante*, para Liverpool, carregaram : Luiz José da Silva Guimarães 842 saccas com 63 450 kilos de algodão.

— No navio portuguez *Liberal*, para o Porto, carregaram : E. B. Rabello & C. 300 couros seccos salgados com 3,600 kilos

Para os portos do interior

— Na barcaça *S. José*, para a villa da Penha, carregaram : Joaquim José de Oliveira 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . .	32:950$597
Idem do dia 22.	1:261$493
	34:212$090

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	46:220$130
Idem do dia 22. . .	1:159$047
	47:379$177

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22

Rio Grande do Sul — 23 dias, barca nacional *Mimosa* de 287 toneladas, capitão Antonio Manoel de Souza, equipagem 13, carga 1600 arrobas de carga ; a Baltar Oliveira & C.

Copenhague—66 dias, barca sueca *Foster langdet*, de 349 toneladas, capitão E. G. Norton, equipagem 11, carga madeira ; a Kalter & C.

Rio Formoso—6 horas, vapor nacional *Parahyba* de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro ; a companhia Pernambucana.

Observação.
Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Rufino C[illegible] da Silva, juiz municipal, de orphãos e provedor da cidade de Olinda e seu termo por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento da meza regedora da irmandade de Nossa Senhora do O' de Mamanguape, e por este juizo da provedoria se ha de arrematar em hasta publica, por venda, findos os dias da lei a quem mais der na sala das audiencias, um sitio com cerca de 180 palmos de largura, uma pequena casa de taipa, e algumas arvores de fructo ; no lugar denominado Caboatã, em Paratybe ; avaliado por 300$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 12 de setembro de 1871.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei. —Coelho da Silva.

Eu, bacharel Francisco Luiz Caldas, escrivão o escrevi.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada. [illegible]

— Perante a ca[illegible] tarão novamente em hasta publica no [illegible] corrente mez, os impostos de afferição de pesos e medidas pela quantia de 1:381$600, sendo o arrematante obrigado a aferir os da mesma camara sem indemnização alguma ; coqueiros de producção excepto os dez pés para o uso do proprietario 1:450$000 ; canna de planta 625$000, 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum 10$, o imposto do açougue por 7$.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 14 de setembro de 1871

Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Pró presidente.
Marcolino Dias de Aragão.
Secretario.

— O inspector da alfandega faz publico que precisa contratar os concertos dos moveis abaixo declarados pertencentes ao serviço da mesma repartição, para o que convida á quem os queira fazer a vir examinal-os e apresentar as suas propostas em carta fechada até o dia 30 do corrente.

1ª secção.		
Uma cadeira de jacaranda com assento de palhinha........	3$000	
Duas ditas de amarello com dito dito.........	6$000	9$000
2ª secção.		
Um banco com assento de palhinha	10$000	10$000
3ª secção.		
Duas cadeiras de amarello com assento de palhinha.........	3$000	6$000
Armazem n. 4.		
Uma mesa de amarello com oleado	10$000	
Dous mochos com assento de palhinha	6$000	16$000
Armazem n. 5.		
Um armario—concerto e pintura	3$000	
Um mocho com assento de palhinha	5$000	8$000
Armazem n. 6.		
Uma mesa com oleado.......	8$000	
Um armario—concerto e pintura........	10$000	
Duas cadeiras de amarello com assento de palhinha	6$000	24$000
Armazem n. 7.		
Dous armarios—concerto e pintura	16$000	
Uma cadeira com assento de palhinha	3$000	19$000
Armazem n. 9.		
Uma mesa com oleado..........	8$000	
Dous armarios—concerto e pintura...............	16$000	
Dous mochos com assento de palhinha	6$000	30$000
Armazem n. 11.		
Uma mesa com oleado...........	10$000	
Um armario—concerto e pintura..........	8$000	
Dous mochos com assento de palhinha..........	6$000	
Uma cadeira de amarello com assento de palhinha	3$000	27$000
Antiga guardamoria.		
Uma mesa de amarello com oleado............	6$000	
Um lavatorio..................	1$000	
Duas cadeiras com assento de palhinha	2$000	
Um mocho com dito dito	2$000	11$000
Telheiro.		
Quinze carros de mão a 15$..	225$000	
Um dito de madeira	4$000	229$000
Ponte.		
Um wagon de caixão.........	50$000	
Um dito dito..................	20$000	
Cinco ditos de mesa a 15$000	75$000	145$000
Sala de armazem n. 1.		
Uma mesa—concerto e oleado.	10$000	10$000
Sala da 1ª porta.		
Duas mesas—concerto e oleado	20$000	
Quatro cadeiras com assento de palhinha	12$000	32$000
Stereometria.		
Um banco com assento de palhinha..............	8$000	8$000
		584$000

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O inspector da alfandega faz publico, que precisa comprar para serviço do expediente da mesma repartição os moveis abaixo declarados, para o que convida a quem os queira vender a apresentar as suas propostas em cartas fechadas até o dia 30 do corrente mez.

1.ª secção.	
Uma cadeira com assento de palhinha	8$000
Quatro tinteiros	12$000
2.ª secção.	
Tres tinteiros	9$000
Armazem n. 1.	
Uma mesa de amarello com 130 centimetros de comprimento e 87 de largura	35$000
Um armario de louro com 220 centimetros de altura e 145 de largura envernisado	60$000
Armazem n. 5.	
Uma mesa de amarello com oleado, sendo de 130 centimetros de comprimento e 87 de largura	35$000
Armazem n. 6.	
Um tinteiro	3$000
Armazem n. 7.	
Duas mesas de amarello com oleado e as mesmas dimensões acima	70$000
Uma cadeira com assento de palhinha	8$000
Dous tinteiros	6$000
Armazem n. 9.	
Uma mesa de amarello com oleado e as mesmas dimensões acima	35$000
Duas cadeiras com assento de palhinha	16$000
Dous tinteiros	6$000
Guarda-moria.	
Uma mesa de amarello com oleado e as mesmas dimensões acima	35$000
Um mocho com assento de palhinha	6$000
Um tinteiro	3$000
Sala do armazem n. 1.	
Uma mesa de amarello com oleado, sendo de 130 centimetros de comprimento e 87 de largura	35$000
Um quartinheiro	3$000
Sala da primeira porta.	
Seis tinteiros	18$000
Armazem n. 11.	
Uma cadeira com assento de palhinha	8$000
Dous tinteiros	6$000
	417$000

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O inspector da alfandega faz publico que sabbado 23 do corrente, depois de meio dia, á porta da mesma repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos ao arrematante, as mercadorias abaixo declaradas, vindas no brigue dinamarquez *Amand*, procedente de Antuerpia, entrado em abril ultimo e consignadas á ordem.

Armazem n. 1.

Uma caixa, marca FSP n. 21, com 55 peças de brim de algodão, pesando 186 kilos, avaliado em 600 rs. o kilog, total 111$600.

Uma dita n. 22, com 24 peças de brim de linho trançado, pesando 170 kilog., avaliado em 800 rs. o kilog, total 136$.

Alfandega de Pernambuco 20 de setembro de 1871
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 30 do corrente, depois de meio dia, serão vendidos em hasta publica, á porta da mesma repartição, os objectos abaixo declarados pertencentes a dita repartição, que se acham em mao estado.

1ª secção.
Uma cadeira de jacaranda.
Quatro tinteiros.
2.ª secção.
Tres tinteiros.
Armazem n. 4.
Uma mesa.
Um armario.
Armazem n. 5.
Uma mesa.
Armazem n. 6.
Um tinteiro.
Armazem n. 7.
Duas mesas.
Uma cadeira.
Dous tinteiro.
Armazem n. 9.
Uma mesa.
Duas cadeiras.
Dous tinteiros.
Armazem n. 11.
Uma cadeira.
Dous tinteiros.
Antiga guardamoria.
Uma mesa.
Um mocho.
Um tinteiro.
Sala do armazem n. 1.
Uma mesa.
Duas quartinheiras.
Sala da 1ª porta.
Seis tinteiros.

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Commando superior.

Da ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, haverá nesta secretaria reunião da junta medica ; devendo todos os senhores officiaes e mais praças que requereram ser inspeccionados, apresentarem-se no indicado dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 18 de setembro de 1871.

José Carolino Alves da Fonseca,
Capitão secretario interino.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça em os dias 22, 21, 25, 26 e 27 do corrente para serem arrematados, por quem maior preço offerecer os alugueis dos [illegible] do [illegible] de norte da ribeira da freguezia de S José os 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, por tempo de tres annos : aquelles que pretenderem concorrer a ellas devem habilitar-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça em os dias 22 23, 25, 26 e 27 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer o imposto de aferição de pesos e medidas pela quantia de 19:675$.

A arrematação será feita por tres annos ; aquelles que pretenderem concorrer a ella devem habilitar-se na fórma da lei

As condições do contrato serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife 21 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, são convidados pelo presente os Srs : Miguel Joaquim da Costa, João José Rodrigues Loffer, D. Paulina Caetana Soares Carneiro Monteiro e D. Maria Felicia da Silva Santos, herdeiros do fallecido Manoel Alves Guerra, Joaquim da Assumpção Queiroz, Victorino Domingues Alves Maia, Amaro José da Conceição, Manoel Pereira Lemos, para no prazo de 8 dias, que lhes fica marcado, virem satisfazer os emolumentos dos titulos de terrenos de marinha que lhes foram passados e acham-se na secretaria da mesma thesouraria sob pena de se fazer executivamente a cobrança dos ditos emolumentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 22 de setembro de 1871.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

DECLARAÇÕES.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, teem de ir á praça opportunamente, a requerimento dos herdeiros de João Athanasio Dias, e despacho do mesmo juizo, duas casas terreas em Fóra de Portas, uma na rua dos Guararapes n. 63, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, chão foreiro, e que rende 200$ por anno, outra na rua de S. Jorge (outr'ora do Pilar) n. 114, com uma meia agua no fundo e rende 336$ por anno, com quintal murado no fundo em terreno de marinha : quem quizer maiores informações dirija-se aos herdeiros á rua do Brum n. 20, ou na fundição ns 100 a 104 da mesma rua.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos respectivos contribuintes, que termina se neste mez o recebimento dos differentes impostos ainda não pagos, pertencentes ao anno financeiro findo de 1870 71, sendo que, encerrado o mez, serão os debitos liquidados e remettidos á thesouraria provincial, afim de ser judicialmente promovida a sua cobrança.

Consulado provincial 1º de setembro de 1871.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

LINDA PEÇA.

Até o dia 25 deste mez o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio recebe proposta em carta fechada para a arrematação por venda a quem mais offerecer sobre a avaliação de 600$, dada ao escravo Luiz, crioulo, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos. Esta exposto á quem o queira ver, na casa do Sr. Antonio de Souza Braz, na rua da Imperatriz n. 31

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 43 da rua do Burgos, precisa contratar essas obras com quem por menor preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas com declaração do minimo por que fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tendo a junta administrativa desta santa casa de mandar proceder aos concertos de que precisa a casa terrea n. 47 da rua do Padre Floriano, assim como ao fazimento do muro do quintal da de n. 17 da rua do Nogueira, recebe para isso propostas afim de contratar com quem por menos fizer ; os esclarecimentos poderão ser dados nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 do setembro de 1871

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 25 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã contrata o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno dos objectos de fardamento, seguintes :

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lençóes de algodãozinho, saccos de guardar roupa, sapatões feitos no paiz, e travesseiros de linho cheios de palha para aprendizes artifices, bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul com 4 1/2 palmos de comprimento o corpo e 3 as mangas inclusive o punho, camisas de baeta azul com 3 palmos de comprimento o corpo e 2 as mangas inclusive o punho, colchões de linho cheios de palha, facas de panno azul, saccos de lona para marinhagem e sapatões feitos no paiz para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cintos de couro branco envernisado, colchões de linho cheios de palha e sapatões feitos no paiz para artifices avulsos, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, colchões de linho cheios de palha, e camisas de baeta azul com 4 1/2 palmos de comprimento o corpo e 3 as mangas inclusive os punhos, e sapatões feitos no paiz para marinhagem.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 21 de setembro de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA
Sabbado 23 de setembro
ESTRÉA [illegible] ACTOR
Thomaz Antonio Espiuca,

Primeira representação do grande [illegible] comedia em dous actos, imitada do francez pelo [illegible] intitulada

O TIO JERONYMO

Personagens.

Mestre Jeronymo, pedreiro	Sr. Thomaz.
Thiago dos anjos, proprietario	Sr. Brochado.
Luiz de Oliveira	Sr. De-Giovanni.
Augusto filho de Jeronymo	Sr. Braga.
José, por alcunha, O Petiz	Sr. Peregrino.
Anastacia, mulher de Jeronymo	D. Olympia.
Maria, sua filha	D. Carolina.

A acção passa-se em Lisboa na actualidade.

A comedia — O Tio Jeronymo — foi representada, em Lisboa, innumeras vezes ; e no theatro de S. Luiz, na côrte, subio a scena mais de 60, consecutivamente, merecendo enthusiasticos applausos e elogios de toda a imprensa fluminense.

Segue-se a segunda exhibição da interessante e muito applaudida comedia em um acto, ornada de musica, denominada:

OS VETERANOS DA GUERRA PENINSULAR

Personagens.
Tomam parte os Srs. Brochado, Peregrino, De-Giovanni e D. Carolina.

Terminará o espectaculo a linda comedia em 1 acto, original brasileiro, ornada de musica, intitulada :

Quem pensa não casa

Personagens.

Germano, despachante d'alfandega	Sr. Brochado.
Antonio, idem	Sr. Braga.
Eugenio, caixeiro	Sr Peregrino.
Floribella	D. Carolina.
Angelica	D. Paulina.
Buscapé moleque	Sr. Lyra.

A scena passa-se no Rio-Grande do Sul.
Principiará as 8 1/4.

AVISO ESPECIAL.

Para maior commodidade das familias, que honrarem este theatro, com suas presenças, o proprietario do mesmo mandou construir uma extensa varanda, do lado do jardim, a qual communica para os camarotes, por meio de quatro portas, afim das referidas familias, nos intervallos, poderem passear.

Os bilhetes acham-se desde já no theatro, pelos preços seguintes:

Camarote de frente com 6 entradas 14$, ditos dos lados, com 5 entradas 10$000, cadeira 2$000 e geral 1$000.

THEATRO DA ZARZUELA
NO
Campo das Princezas
Sabbado 23 de setembro
Grande, escolhido e variado espectaculo dividido em 5 partes.
Em beneficio da prima dona
MARIA CASTILLO

Logo que os Srs. professores da orchestra tiverem executado uma das melhores overturas, dará principio ao espectaculo que se acha destribuido da maneira seguinte :

PROGRAMMA
1.ª PARTE.

A primeira representação da linda e engraçada zarzuella em 1 acto intitulada :

DEZ MIL DUROS

Personagens.

Rosa.	D. Maria Castillo.
Lucas	D. Luiza Lartillair.
Roberto Calorim	Sr. Granados.

2.ª PARTE.

A beneficiada cantará o importantissimo *Miserere* da grande opera

O TROVADOR

3.ª PARTE.

A Sra. D. Victorina Fuoes, em obsequio a beneficiada dansará o bello e sempre applaudido passo que se intitula :

JALÉO DE XERES

4.ª PARTE.

A beneficiada cantará a difficil aria de soprano da opera :

I DUE FOSCARI

5.ª PARTE

A nova e apparatosa zarzuela em 1 acto ornada de coros:

A VOLTA DO CORSARIO

Personagens.

Luiza....	D. Maria Castillo.
Serafim..	D. Luiza Lartillair.
Aotã ...	D. Maria Granados.
Thomaz..	Sr. Granados.
Paschoal..	Sr Flaviano.
Côros, etc. etc	

Principiará ás 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem especial que tocará em todos os pontos.

Ao publico.

A beneficiada, perdeu nesta cidade o seu unico amparo, pelo fatal fallecimento de seu marido *tenor Castillo*, tem consciencia de que não é o seu merecimento de artista, porque é a primeira a reconhecer que esse predicado lhe fallece : porém convicta da immensa generosidade que anima um povo heroico, como é o Pernambucano, será dado a obscura artista que recorre pela primeira e ultima vez, em tais circumstancias, uma prova significativa de quanto sabe ser philantropico e magnanimo, para com aquelles, que como a beneficiada implora sua protecção.

A beneficiada ser lhe ha permanente em sua memoria a demonstração que receber nesta seu beneficio, e desde já protesta eterno reconhecimento.

SOCIEDADES
DOZE DE SETEMBRO E ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

Por ser domingo 24 do corrente mez o anniversario do fallecimento do Sr. D. Pedro I, não podendo por isso tocarem as bandas de musica dos batalhões de linha, terá lugar o passeio no jardim do palacio, annunciado para aquelle dia

SABBADO 23 DO CORRENTE.

Passeio no jardim do palacio das 4 horas da tarde as 8 da noute.

Illuminação a giorno

Duas bandas de musica tocarão alternadamente e de hora em hora subirá um balão aerostatico.

Estará aberto o bazar de prendas.

Uma illuminação de fogos de bengala annunciará que vai fechar-se o jardim.

A entrada se receberá de cada pessoa o que ditar a sua generosidade, em beneficio do Lyceu das Artes e Officios.

N. B. — E' prohibido tirar-se flores.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor Parahyba seguirá para o porto [illegible] no dia 26 do corrente as [illegible]
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete [illegible] escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

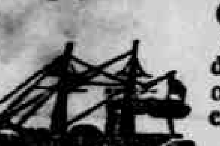

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

VENDE-SE

o lindo e superior patacho austriaco *Armida*, novo, de 1ª viagem, construido em março do corrente anno, de lotação de 331 toneladas, demandando carregado 13 1/2 pés, pregado e encavilhado de cobre, com duas andainas de panno, bons ferros e correntes, classificado no veritas—A 1-1—por 14 annos, prompto a seguir viagem para qualquer destino : para examina-lo, no ancoradouro da descarga defronte do trapiche do Cunha, e para tratar com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

BAHIA
E
RIO DE JANEIRO

Para estes portos acha-se prompta a receber carga a bem conhecida barca *Clementina* ; quem na mesma quizer carregar dirija se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19

Para o Rio de Janeiro.

segue em poucos dias o brigue *S. Paulo* : para carga trata-se na rua do Vigario n. 11. 1º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

Mauricio José dos Santos Ribeiro, fara leilão de todos os objectos dados em penhor, com intervenção do agente Martins, no dia 26 do corrente, á praça da Independencia n. 33.

LEILÃO
DE
Oito barris com presunto

Terça feira, 26 do corrente.

O agente Pestana, fara leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 barris com presunto, terça-feira 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Anues defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

Balaios e mais balaios
Cestas de s[illegible]maca não
Directamente vindos d'Europa
Para o nosso deposito de pão
Á rua Larga do Rosario
Á loja da treta e seis
Obras de vime e de palha
Todo alli acharáis

SENHORES CONSUMIDORES ACEITAI O CONVITE QUE VOS FAÇO.

Vinde ao nosso estabelecimento munir-vos de sublimes cestinhas finas o mais interessante as meninas de escola e maiores para senhoras.

Optimos berços para os recemnascidos.

Andadores de crianças aprender andar.

Bandejas de mais e menos de um metro para roupa engommada.

Selvas razas e de pé para por fructas na mesa

Pratinhos matisados para limitar-se o pão.

Collecções de balaios para roupas servidas, os maiores offerecem capacidade a roupa de 10 pessoas no espaço de 15 dias.

Collecções de açafates e de condeças para differentes misteres nas casas de familia. Ditas de gigas de vime para padaria. Ditas de balaios para botar-se papeis rasgados nos escriptorios.

Balaios que dividem as facas de garfos. Ditos com tampa e sem ella para costura grossa e qualquer outra applicação.

Cestas de arco e tampa e sem ella, para compras de carnes e outros misteres.

Rollo de cêra branca para ascender luzes.

O sortimento é grande. com elle bem servirmos a todos desta cidade e aos nossos freguezes do centro e de outras provincias que nos costumam honrar com os seus pedidos afim de sortirem seus estabelecimentos de balaios.

Pedimos igualmente aos nossos benignos compradores que prefiram ao seu consumo o nosso optimo pão com m[illegible], provença e crioulo. Massas dôces torradas e biscoitos etc.

— A pessoa que perdeu tres chaves, seguras em um cordão : dando os signaes e pagando este annuncio, procure na rua Larga do Rosario numero 46.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus bilhetes um quinto n. 1923 com 5:000$000, um quarto n. 19 2 com 800$000, um quarto n. 268 com 300$000 e outros [illegible] da loteria que se acabou de extrahir [illegible], convida aos possuidores a virem receber [illegible] sem desconto algum.

[illegible] a venda [illegible] das loterias, a beneficio [illegible] de Nossa Senhora da [illegible] (30ª), que se extrahirá sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins [illegible]

— Precisa-se de uma ama para [illegible] casa de pouca familia [illegible] a tratar na rua [illegible] n. 20, armazem de moveis.

R[illegible]

Precisa-se de trabalhadores que entendam de serviço da [illegible] : a tratar na rua [illegible] n. [illegible]

MUTILADO

Caixeiro.

Para um dos arrabaldes da cidade, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Cruz n. 52, Recife.

Casas para alugar

O 2º andar da rua da Cadeia n. 4, a terrea da travessa do Livramento n. 12, e a da rua dos Martyrios n. 20.

BAZAR VICTORIA

Rua do Barão da Victoria
Antiga rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C. convidam os seus amigos e freguezes a virem ao Bazar Victoria para apreciar o apurado gosto com que são feitos diversos artigos que receberam ultimamente da Europa, a saber:

Vestidos de blond com véos e grinaldas para casamentos.
Ditos de seda lisos e matisados
Ditos de filó de séda ricamente bordados a côres.
Ditos de chita e de ganga com todos os enfeites necessarios.
Ditos de cambraia Victoria finissima.
Camisas bordadas para senhora e homem.
Saias e penteadores bordados.
Meias finas de algodão brancas e de côres para senhora.
Sahidas de bailes e bournox de casemira.
Basquinas de seda preta.
Ricas fronhas de labyrintho bordadas.
Colxas de seda, de lãa e seda, de algodão, fustão e lãa pura.
Aza de mosca de todas as côres, é uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhor e retratos, demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Colarinhos e punhos de papel.
Chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas.
Fitas maçonicas de diversos graos.
Perfumarias de diversos fabricantes, oleos, banhas, extractos e pós de arroz etc. etc.
Um completo sortimento de carteiras de marfim, tartaruga, madreperola e couro da Russia, indispensaveis de seda, e de couro da Russia, thezouras e canivetes muito finos.
Um completo sortimento de chapéos de sol de seda, bengalas de canna, baleia, borracha e madeira.
Charutos superiores, fumo inglez para cachimbo, carteiras e bolças de seda para o mesmo e outros muitos objectos.
Um completo sortimento de espelhos dourados de diversos tamanhos, de 4$ a 25$.
Sabonete inglez em caixinhas a 1$500 a duzia.

Attenção

Previne-se ao respeitavel publico que se acha á venda um grande sortimento de gaiolas modernas, cousa muito linda e muito commodo no preço: na rua da Penha n. 6.

Professor italiano

Um italiano que ensinou na Italia e na Suissa a lingua italiana, arithmetica, geographia e geometria, deseja tomar alguns discipulos para essas materias, preferindo alumnos. O mesmo nas horas vagas se encarrega de ensinar escripturação por partidas dobradas, e de fazer algumas escriptas de casa franceza ou italiana: a procurar na rua da Aurora n. 23, proxima a casa em que mora o Sr. Smoltz.

ATTENÇAO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da camboa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Luis Cavalcante Pessoa.

BELLAS ARTE

José Marchegiani, negociante de objectos de Bellas Artes com estabelecimento em Roma e em Napoles, tem a honra de levar ao conhecimento do publico desta illustre capital de Pernambuco que se acha habilitado para receber encommendas de todo o genero, na immensa esphera das Bellas Artes: pintura, escultura, architectura, lithographia, mosaicos, gravura em aço, em cobre, em pedras duras; póde tambem reproduzir em camafêos, retratos de modo especial e ainda não visto nesta cidade e perfeitamente parecidos tirados de outros em photographia.

Recebe commissões para obras em ouro, prata, marmore e em qualquer outras materias usadas nas artes. Encarrega-se de objectos diminutos ou grandes; a retalho ou em grande escalla.

Em relação aos objectos de pequeno valor não recebe o preço adiantado contentando-se com assegurar o ajuste que fizer, em quanto porém aos grandes objectos e avultadas encommendas, recebe as commissões com as garantias, segundo o estylo commercial. Em vista pois das muitas relações que tem póde encarregar-se tambem de outros negocios que forem de sua alçada.

O annunciante tem apenas as amostras em pequena escala dos objectos em camafêos e mosaicos as quaes denotam os recursos de que dispõe para fornecer desses e de outros objectos de maior importancia aos amantes das Bellas Artes.

Póde ser procurado, todos os dias uteis das 8 horas da manhã até as 3 da tarde, na livraria Economica, dos Srs. Nogueira & Medeiros, rua Primeiro de Março n. 2.

CONCILIAÇÃO.

Convida-se os socios para assistirem a sessão magna que terá lugar no dia 23 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

O secretario,
Raposo.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar.

A directoria da beneficente sociedade Monte-Pio Portuguez em observancia do artigo 60 dos estatutos, manda resar uma missa do setimo dia sabbado 23 do corrente pelas 7 horas da manhãa na Ordem Terceira do Carmo, por alma do socio João Pereira Guimarães.

M. S. Pinheiro,
1º secretario.

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

De ordem do irmão juiz são novamente convidados todos os irmãos desta irmandade a se reunirem neste consistorio no domingo 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de em mesa geral ser discutido o nosso compromisso.

Consistorio no Carmo do Recife 22 de setembro de 1871.

Servindo de secretario,
João Quintino Lopes.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio desta cidade, que desde o dia 18 do corrente mez deixou de fazer parte da firma social de Carneiro Tavares & C, o Sr. Antonio Joaquim Tavares, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma, que dessa data em diante gyrará sob a denominação de Manoel Francisco Carneiro & C. Recife 22 de setembro de 1871.

Manoel Francisco Carneiro.
Antonio Joaquim Tavares.
Francelino Xavier da Fonseca.

Criada

Offerece-se uma criada portugueza que engomma e cozinha, para estes misteres ou para criada de [illegible]: a tratar na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 11.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS DE S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e acerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz: «A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsbugo, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomoração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

Missa funebre do 7º dia: por alma de Luiz José de França †† †.·. Convida-se a familia e aos amigos †††.·. para as 7 horas do dia 23 na igreja de N. S. do Livramento ††.·.
N. 838 ††.·.

Illma. Sra. [illegible] de S. Miguel

O Sr. Riosa nunca tratou nem trata de vendicar-se quando todo o publico conhece bem a fundo o comportamento do Sr. Riosa e da Sra. Ilha de S. Miguel. Se o Sr. Riosa não tivesse acreditado nas palavras da Sra. Ilha, quanto melhor lhe seria!!!! Illm... tarde eu cado todos os peixes cahem na rede como eu cahi; e de mais quem não tem rabo de palha não tem medo que se lhe queime.

Sociedade Recreativa Juventude

Não tendo comparecido numero legal de socios, de ordem do Illm. Sr. presidente é novamente convocada a assembléa geral extraordinaria, para domingo 24 do corrente as 6 1/2 horas da manhã, considerando-se a mesma constituida com o numero que comparecer, nos termos da ultima parte do art. 10 dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude 21 de setembro de 1871.

O 1º secretario,
A. Alcoforado.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um quarto de n. 1922, a sorte de 800$ em um quarto de n. 1992, e um quarto de n. 2696 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (208), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação a negocio de mutuo interesse.

— Aluga-se uma preta para todo serviço: na travessa do Corpo Santo n. 25.

TRILHOS URBANOS DO

Recife á Olinda e Beberibe.

Faz-se sciente aos senhores accionistas que a sessão da assembléa geral em continuação dos seus trabalhos sobre a reforma dos estatutos será no dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião no mesmo lugar das anteriores.

Recife 22 de setembro de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Precisa-se de um homem portuguez para ser feitor de um engenho: a tratar na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 30, 1º andar.

— Aluga-se a padaria do Chora-menino n. 12 com todos os pertences: a tratar com José Antonio Marques.

AMA Precisa-se só para cozinhar para pouca familia: na rua Direita n. 31, armazem.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua Direita n. 137, das 6 as 3 da manhãa.

Advogados

Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 55, 1º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco de Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de séda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocomo a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$200
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400

Pedido justo.

Ao Illm. Sr. subdelegado da [illegible] do Calo pede-se providencias sobre [illegible] que existem [illegible], onde todas as noites trabalham de portas fechadas, principalmente de sabbado para domingo. Este pedido é tanto mais justo quanto ahi se tem feito a desgraça de muitos pais e filhos familias.

SITIO
PARA ALUGAR.

Aluga-se um bom sitio com grande casa de sobrado, caiada e pintada, com commodos para grande familia, commodos para escravos, cocheira, estribaria, casa de banho e muitas arvores, na Passagem da Magdalena: a tratar com Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais algum serviço interno: na rua Direita n. 26, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Boia n. 52, 2º andar.

— Bento José da Costa, propõe-se a receber em seus armazens alfandegados do caes do Ramos, as saccas de lãa que alli quizerem depositar, obrigando-se a fazer por sua conta o seguro contra o fogo, e responsabilisa-se pela conservação e entrega do que para lá fôr.

— Firmino Alves Ferreira, faz sciente a todos os seus freguezes e as mais pessoas que o quizerem honrar, que se acha com loja de alfaiate na rua de Marcilio Dias n. 38; onde encontrarão as casemiras mais modernas e por diminutos preços, assim como brins, pannos finos etc. etc.

ADVOCACIA
BACHAREL
J. B. P. Côrte Real
Rua do Imperador n. 12.

ÁMA DE LEITE.

Na casa n. 22, defronte do hospital Pedro II, (nos Coelhos) precisa-se de uma de leite, que seja sadia e tenha abundante e bom leite. Prefere-se a que não tiver filhos.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial, Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

Consultorio homeopathico
DO DR. SANTOS MELLO.
Rua do Barão da Victoria n. 43.
VACCINA.

Todos os domingos e quintas-feiras, pelas 9 horas ás 10 da manhãa vaccina-se por preço modico, para o que ha muito bom puz vaccinico.

Recebem-se chamados para vaccinar em qualquer casa.

Consultas medicas todos os dias pela manhãa.

Chamados a qualquer hora do dia e da noute.

Gratis a parte medica aos pobres.

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

ÁS 4$000
DUZIAS
DE
Lenços de linho esguião já abainhados a 3$500 a duzia: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 40,
DE
MENDES & CARVALHO

Cozinheiro chinez

José Joaquim Affonso, chinez, perito na arte culinaria propõe-se á aprromptar comida para fóra; portanto, as pessoas que quizerem utilisar-se desse seu prestimo, queiram dirigir-se a rua da Conceição, bairro da Boa-Vista, n. 35, para com elle contratarem sobre as especies de viandas ou iguarias que lhes convier, certos de que serão servidos com promptidão e acceio, e por preço modico.

A LOJA DA
TURQUEZA
recebeu, o seguinte:

Lindas chapelinas.
Chapéos para senhora.
Cortes de seda.
Popelinas
Chales de touquim.
Cambraias de palminhas.
Bournous.
Gorgurão branco.
Véos para noiva.
Capellas para noiva.

Rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que tem justo e contratado com o Sr. Sbayne José de Moraes a venda do seu estabelecimento de cabelleireiro intitulado — [illegible] — sito á rua Duque de Caxias n. [illegible], 1º andar, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife 22 de setembro de 1871.

Jayme E. Gomes da Silva.

LIQUIDAÇÃO
DE
LOUÇA E VIDROS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
DE
ULYSSES & IRMÃO

Tendo de chegar um novo sortimento, e tendo de soffrer uma reforma o systema de negocio deste estabelecimento, seus proprietarios resolveram expor em liquidação, grande quantidade de pratos de louça, tijellas, apparelhos de louça para jantar e para almoço, etc.

Grande quantidade de copos de vidro finos para agua a 4$200, 4$500 e 4$800 a duzia, calices de vidro finos para licôr a 3$600 a duzia, ditos de côr para vinho a 2$500 a duzia, garrafas finas de vidro bacarat para vinho a 5$000, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 o par, bonitas compoteiras de vidro a 6$500, 7$500 e 8$500 o par, grande e variado sortimento de jarros finos para flores a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$ e 18$000 o par, chaminés americanos para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia, escarradeiras de vidro a 3$500 o par, globos para candieiros de 1$500 a 2$000 cada um, lamparinas com vidro para cima de meza, parede e dependurar a 1$500, 1$700, 2$ e 2$200 cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas a 4$500 e 5$000 o par, lindos paliteiros de porcelana branca de 1$200 a 3$ cada um, bonitas canecas de porcelana com frizo e esmaltadas para café a 6$000 a duzia, escarradeiras e copo de crystal de côr para lavatorio por 3$000, pratinhos de vidro para copo a 320, 400 e 500 rs. cada um, sextinhas de vidro para passas, figos, etc etc. a 800 rs cada uma, compoteiras de vidro para doce secco a 2$ e 2$500 cada uma, castiçaes de vidro só para vela a... 1$200, canecas de porcelana com tampa a 320 rs. cada uma, galhetas de vidro para missa a 800 rs. o par, candieiros de vidro com globos a 5$, 14$ e 16$000 cada um.

E outros artigos que deixamos de mencionar; e prevenimos a que a precisar comprar algum destes objectos que approveitem a occasião de comprar-los por menos 20 % em razão de termos de liquidal-os o mais breve possivel. Rua da Imperatriz n. 15.

OLEADOS E CASEMIRAS PARA FORRO DE CARROS.

Vende-se oleado preto grosso a 2$200 o covado. Dito côr de cinza a 1$200 e côr de café, verde e preto a 1$400 o covado, para acabar.

Panno fino azul escuro a 3$700 o covado.

Flanella branca ingleza a 1$400 o covado. Dita muito fina azul com duas larguras a 2$300 o covado.

Casemiras escuras e claras de duas larguras a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 o covado, as quaes servem tambem para palitot. No Emporio Commercial rua da Imperatriz n. 15.

CHAPEOS DE PELLO PRETO A 9$000.

O Emporio Commercial está vendendo chapéos de pello preto para homens a 9$. Ditos de castor branco a 10$. Ditos de palha e feltro tanto para homem como para criança. Bonets de couro da Russia para meninos a 1$500 cada um. Chapelinas de sêda para baptisados de criança a 2$500, 3$ e 3$500. Bonitas touquinhas francezas de lãa para criança a 800 rs. cada uma. Chapelinas enfeitadas para senhora a 5$, 6$ e 7$000 cada uma. Chapéos de sol de sêda tanto para homem como para senhora. Na rua da Imperatriz n. 15.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL RUA DA IMPERATRIZ N. 15, DE ULYSSES & IRMÃO.

Este novo e grande estabelecimento continúa sempre firme em vender barato para vender muito, e em consequencia de não haver ainda chegado algumas encommendas que temos feito, e escasso como se acha o nosso mercado de artigos de gosto: vendemos por modicos preços os que se segue.

Superior panno preto PII a 6$ o covado.
Dito dito Brasil a 5$500.
Superiores casemiras escuras e claras para palitots, calças e collete.
Brins brancos de linho de 1$300 a 2$600 a vara.
Brim pardo a 300 e 560 rs o covado.
Madapolão francez e inglez de 5$100 a 15$ a peça.
Grande sortimento de chitas.
Córtes com 17 covados de chaliz a 5$000 a 4$500.
Cobertores de lãa escossezes.
Colxas de algodão branca e de côres de 3$000 a 4$000.
Sedinha preta a 500 rs. o covado.
Dita branca a 600 rs. o covado.
Córtes com 21 covados de sedinha de listra por 25$000.
Fronhas de crivo a 600 rs.
Alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado.
Idem branca a 500 rs. o covado.
Guardanapos de linho para chá a 2$600 e 3$600 a duzia.
Ditos para jantar a 7$500 a duzia.
Camisinhas bordadas para senhora a... 2$500 e 3$000.
Lindas cambraias Imperatriz cortes de 10 jardas por 9$000.
Cortes de cambraia de salpico com 8 varas por 5$500.
Tapetes grandes e pequenos.
Lenços de cassas para crianças a 1$100 a duzia.
Algodão branco e de lista.
Peitos de esguião de linho para camiza a 1$
Punhos o par a 800
Collarinhos finos a 500 e 600
Espartilhos bordados finos para senhoras a 5$
Meias finas para homem, senhora, e crianças.
Lãa fina para bordar libra a 6$
Carreteis de linha Alexandre a 80
Dita em duzia a 920
Abotuadura para collete a 120, 200 300 500
Ditas para punhos a 300 e 1$
Papel de pezo, almaço e pequeno de côres em caixinha.
Latinhas de banha a 80 rs. e em duzia a 900
Brincos pretos de barracha e alfinete a 800
Botões de duraque preto para palitot groza a 1800
Grande variedade de botões para palitots e collete que se vende barato.
Caixas com dez novellos grandes de linha a 440
Ditas com 50 ditos a 650
50 peças cordão de vestido 600
Peça de fita para cóz 440
Sabonetes transparantes finos duzia 600
Colleres de metal fino para chá, duzia a 2$000
Ditas para sopa a 4$
Talheres de faccas duzia 5$, 6$ 7$ 8$ e 9$000
Ternos de bandeijas ovaes a 10$
Ditas lizas a 4$
Sabonetes finos e iguaes duzia a 1$200, 1$500 e 2$
Caixas de botões de osso para calça a 200
Sutaes branco, duzia a 280
Trança de lãa e branca de caracol duzia a 560
Retroz preto e de cores, oitava 240
Camizas de meia crua muito boas a 1$
Sitineta de algodão de cores para roupa de montaria, e de criança covado a 500
Merinó preto trançado a covado a 3$300
Lenços de linho em bonitas caixinhas duzia 5$800
Lindas cambraias bordadas de lãa vara 1$000
Colxas de pello de lontra com duas vistas a 14$000
Cretone matisado para coberta covado a 700
Grande sortimentos de perfumarias; um bonito toylet de vinhatico com pedra marmore e vidro oval, um guarda roupa de amarello; seis cadeiras de guarnição, 2 de ditas de braços e duas de balanço, tudo de jacarandá massiço, proprio para um gabinete e vendem-se por modico preço por ser resto. Não será mão vender no

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
Ulysses & Irmão.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e das melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$600 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.

Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza aprromptamos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

Aluga-se o sitio da estrada de João de Barros, com 800 palmos de frente e 900 de fundo, com 2 salas, 6 quartos, cozinha ao lado e quarto do feitor e copiá fóra, todo arborisado: trata-se com A. de Abreu Porto, na estação da rua da Aurora, estação da empreza de Olinda, das 6 da manhãa ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um servente que seja forro ou captivo, prefere-se captivo: no hotel francez á rua das Larangeiras n. [illegible].

— Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 27, proprio para familia: a tratar no armazem de [illegible] do mesmo predio das 9 as 4 horas da tarde.

AVISO.

José Salgado [illegible] de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro [illegible] se julgarem seus credores [illegible] no escriptorio do Sr. [illegible] do Vigario; ficam como seus [illegible] João José Rodrigues Monteiro [illegible] dos Santos Farias e José Joaquim [illegible].

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: [illegible] n. 22.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortumento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colerinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA da Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos. e em pontualidade nas encommendas, igualmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

VIGOR DO CABELLO
DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO
DR. AYER.
GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sym a bi a e expressiva que seja, por si só, esmorece, o assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*. não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, sedosos e brilhantes, perfuma-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas.*

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar-se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral, não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.
DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.
Rio de Janeiro

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. a rua do Crespo n. 20 A acaba de receber directamente a guns artigos de moda que passa a mencionar.

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordado á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lãa, e lãa e seda.
Capellas com mantas de blonde para noiva.
Camisas de esguião bordadas para noiva.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Bornús de lãa e seda para senhora.
Chapelinas de crêpe preto bem e feitadas para luto.
Chapéos enfeitados para menina modelo inteiramente novo.
Mantilhas brasileiras de filó de sêda
Córtes de cambraia de cor, e brancos bordados.
Chambrez de lãa e seda.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.
Cretones de padrões novos.
Gravatas de muito gosto para senhora.
Anquinhas de crina.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são verdadeiras pechinchas como sejam:
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas largas bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$ 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Lãas de côres a 280 rs. o covado.

Esteiras da India para forro de salas.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto do desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

GRANDE HOTEL CENTRAL

No centro da venez americana.
No centro do commercio.
O mais perto das via ferreas.
O mais perto do embarque no caes 22 de Novembro.
O mais perto dos theatros.
O mais recommendavel aos amantes do commodo.
O unico que tem no interior casa de banhos.
O unico que as familias podem hospedar-se sem receio de encontrarem-se com pessoas de vida suspeita.
O unico onde actualmente se acha o melhor chocolate hespanhol que se póde tomar a qualquer hora; assim como tambem se vende á libra.
O unico finalmente que offerece completa commodidade por ser o mais espaçoso do Recife.
A rua larga do Rosario n. 37

Publicações musicaes.

Acabam de publicar-se tres lindas peças para piano — a saber:

A celebre *Terentelle* por Briol fils. preço 2$50.

LINDA, grande mazurka de concerto, ultima publicação musical do mestre Cazalbore, a qual foi terminada pelo maestro I. Smolt. preço 2$000.

PETIT LAZZARONE, linda polka napolitana, pelo mesmo maestro Cazalbore, preço 1$000.

A' venda no armazem de pianos e musicas do Azevedo á rua do Barão da Victoria n. 11, outr'ora rua Nova.

N. B. Esta se gravando a linda walsa por Collas, o Anjo da meia noute.

A' Torre.
ALUGA-SE

um sitio com excelente casa de vivenda e banho a frente desta, no rio, sendo optima morada para estrangeiro. A casa é assobradada, e tendo passado por concertos agora, carece de caiação e pintura. Alem da casa de vivenda ha cocheira, estribaria e quarto para criados: trata-se na rua do Gervasio Pires n. 26 pela manhãa até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Conceição n. 45.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico-rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

PERAS
Maçãas.
Uvas.

Vendem Poças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Segundo andar

Aluga-se o 2º andar da rua do Padre Floriano, pintado e acabado de novo: a tratar na rua do Rosario n. 22.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Gaz n. 24.

Pavilhão da Aurora
Rua da Imperatriz n. 2.

O proprietario deste acreditado estabelecimento avisa aos seus numerosos freguezes que lhe chegaram pelo ultimo paquete da Europa grande sortimento de chapeos para senhora, da ultima moda de Paris; assim como sedas, popelinas, sahidas de baile, e outras muitas fazendas de gosto, que deixa de mencionar para se não tornar enfadonho. Todas as suas fazendas do seu estabelecimento são vendidas por menos que em outra qualquer parte.

SOCIEDADE
Monte-pio Brasileiro.

Em observancia do art. 46 dos nossos estatutos e de ordem do irmão director convido a todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no dia 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa das sessões, afim de se proceder a eleição do novo conselho que tem de administrar esta sociedade no futuro anno de 1871-72.

Secretaria do Monte-pio Brasileiro 20 de setembro de 1871.

Jeronymo Bruno,
1º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 11 a 13 annos: no pateo do Terço n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar roupa: á tratar na rua da Cadeia Nova numero 15.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua da Aurora n. 5, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 51, 1º andar, outr'ora do Apollo.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

MUDANÇA

O bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, transferio seu escriptorio de advogacia para a casa n. 55 á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, onde, nos dias uteis, será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes de 22 de novembro.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Alugam-se duas escravas para o serviço de casa: na rua Direita n. 29, 2º andar,

PHARMACIA
Especial homeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete da casa de James Epps & C, de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tintura; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc.; o que tudo se vendera por preços muito razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.

3ª edição.

Muito melhorada e augmentada com um appendice.

Até principios do mez proximo estarão á venda os exemplares desta importante obra.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Joaquim A. dos Santos Mello.

NOVO MUNDO

Collecção do 1º semestre ns 1 a 5	4$200
Assignatura do 2º semestre, ns. 8 a 12	4$200

Os ns. 6 e 7 acham-se esgotados.
DE LAILHACAR & C.
Agentes
Livraria franceza.

JORNAL DAS FAMILIAS
Assignatura por 1871.
Rs. 24$000.
DE LAILHACAR & C.
Agentes
Livraria franceza.

NOVO MUNDO.
Assignatura do terceiro semestre; acha-se aberta em casa dos agentes.
Rs. 5$000
DE LAILHACAR & C.
Livraria franceza.

ECHO AMERICANO.
Assignatura do primeiro semestre, ns. 1 a 12.
Rs. 6$000.
DE LAILHACAR & C.
Agentes.
Livraria franceza.

Comida para fóra

Fornece-se comida com acceio e promptidão em casa de familia, no 1º andar do sobrado n. 29 do pateo do Paraizo.

RESGATES

O abaixo assignado, tendo requerido e obtido exoneração da fiança que prestou para ter casa de dinheiros sobre penhores, declara que não continúa a fazer transacções de emprestimos e tem de proceder a devida liquidação. Portanto, todas as pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado venham resgatar até o dia 25, sob pena de serem vendidos em leilão.

Recife 19 de setembro de 1871.
Mauricio José dos Santos Ribeiro.

AMA Rua do Torres n. 16 3º andar precisa-se de uma ama que cozinhe, compre, e engomme para uma pessoa.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Moeda n. 5.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto fôr vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

— Subloca-se o arrendamento do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23 com grandes commodos para qualquer estabelecimento commercial, tanto no pavimento terreo como no andar: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias.

MASSA FALLIDA DE FONCECA & SANTOS.

Tendo ficado sem effeito a concordata concedida a Fonceca & Santos na reunião de 17 de agosto ultimo, em virtude da sentença proferida pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e tendo sido nomeada nova commissão para verificação de creditos da referida massa fallida, pede-se a todos os credores lhe exhibam seus creditos no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. á rua do Vigario n. 19 nos dias 22, 23 e 25 do corrente afim de serem verificados.

— Aluga-se de um preto de meia idade: na rua do Rangel n. 67.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 38 da rua Nova a tratar na loja

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobretão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de um preço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos Srs. Keller & C.: a rua da Cruz N. 15

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C na rua da Cruz n. 55

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se de uma ama para casa de tres pessoas, podendo dormir em sua casa: a tratar na rua Direita, loja n. 47.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16

— Precisa-se de duas amas, sendo para cosinhar e mais serviços internos de pequena familia: na rua Imperial n. 199, por cima da refinação.

AMA Precisa-se de uma ama forra para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20. 1º andar.

FUNDIÇÃO
DO
BOWMAN

Vapores pequenos para descaroçar algodão

— No sitio do Cafundó precisa-se de um menino de 12 annos para curar de alguns animaes: quem estiver na circumstancia de se propôr, dirija-se ao mesmo sitio, na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros, ou á typographia deste jornal, a fallar com o Sr Ferreira.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.
Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnamerim, grande sitio arborisado e em grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os consenhores de dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas do respeito ao terreno que elles óra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje na do Visconde de Pelotas 13, casa n.

— Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que desde o dia 15 do corrente deixou de ser empregado de sua casa commercial o Sr. Vicente da Silva Antunes.

Recife, 16 de setembro de 1871.
Moraes & Irmãos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Os administradores da massa fallida de Marques Barros & C, tendo de proceder a classificação dos respectivos creditos, convidam os possuidores de titulos a apresenta-los, bem como os de mais interessados as suas reclamações, tudo no praso improrogavel de oito dias a contar de hoje, e desde as 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, no escriptorio da massa fallida, largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar. Recife 18 de setembro de 1871

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para todo o serviço de casa: na Capunga rua das Crioulas n 28.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhe dizem respeito, assim como affiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2
(outr'ora do Queimado).

— Precisa-se de um pequeno para taberna ainda mesmo sem pratica: no largo da Santa Cruz n. 144.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava preso nesta cidade.

Extracto de carne
Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Pinna

Veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento

Tendo amanhãa pelas 9 horas do dia de proceder se a eleição dos demais membros da nova mesa regedora, de conformidade com os art 25 e 26, aviso aos nossos charissimos irmãos para aquellas horas e para tal fim reunirem se no consistorio desta confraria.

Consistorio, 23 de setembro de 1871
Rodolpho Mamede do Amaral,
Secretario

LUSO BRASILEIRO

De ordem do Sr. presidente da mesma sociedade convido a todos os socios para a sessão do dia 24 do andante mez as 11 horas da manhãa no lugar do costume.

João Wanderley,
1º secretario.

Ao Sr. Ilha de S. Miguel

Charo amigo lembre se do antigo rifão, *quem se queima alhos come*, o seu espirituoso anuncio vem nos confirmar as nossas suspeitas pela recusa que fez S. S. ao nosso pedido porque ja estavamos prevendo que ahi se pronunza o que aqui se fez deb x destas quatro telhas.

O Gymnasio Campestre no Monteiro.

Ama de leite

Na rua do Rangel n. 48 precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite.

COMPRAS.

ROLAS

Compra-se um casalzinho de rolas de Hamburgo, que sejam brancas, paga-se bem: nesta typographia se diz quem quer comprar.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 34.

Arreios para carro

Na rua do Vigario n. 31 compra-se um par de arreios.

COMPRA-SE

na estação da companhia do Recife a Olinda e Beberibe, panno velho branco qualquer porção: de 8 horas da manhãa as 4 da tarde

— Compra se um ou dous bilhares com todos os seus pertences: a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 31

VENDAS.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.

Chita lisa gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado é pechincha.

Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.

Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha: na rua do Crespo n. 20

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Leman Fréres

vende cerveja Mayença e vinho do Rheno.

Cerveja norway

de superior qualidade, em garrafas e meias, vende-se em porção e a retalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39. 1º andar.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: a tratar á rua do Commercio n. 38.

Cebolas.

Vende-se em molhos a 1$280, e o cento a 14 no armazem do Anna defronte da alfandega.

PECHINCHA SEM IGUAL
Luvas de pelli a frescas 1$500 o par 1$500 o par

Na loja de Santos Falcão & C., a rua da Cadeia n. 15, ha superiores e frescas luvas de pelica, inglezas, tanto para homens como para senhoras, pelo preço de 1$500 cada par, e só o Falcão póde vender pechinchas destas.

VENDE-SE

duas balanças decimaes, quasi novas, em perfeito estado, a preço modico: na rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins.

— Vende-se pertences para uma fabrica de velas de carnauba, bem montada: á ver e tratar em Sant'Anna em casa do Sr Thomé dos omnibus.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retratos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.

Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por 1$500 a duzia.

Colarinhos e punhos de papel.

Vende-se no Bazar da Vereria rua Nova n 2.

Attenção

Vende-se uma carroça para venda d'agua, quasi nova, e um boi manso; na rua do Alecrim n. 1, primeiro portão ao voltar a caixa d'agua do Pires.

— Vende se a taberna da rua Imperial n. 139, com poucos fundos: a tratar na mesma.

LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso dizer que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, tem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços.

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, grinaldas, pannos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só cor, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE póde vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000. inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO
Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombazinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende

PARA HOMENS E MEEINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam a dar na moda

Rua da Imperatriz n. 64

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores auctores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um uma vez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas rxe-se com o original tirar a uma tantas quantas cadaseejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os differentes misteres.

Enquanto a sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da cór e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os compradores podem evitar o engano dirigindo-se á estas circumspecções, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

Chapas de ferro para cobrir casas etc.
Formas para assucar de ferro pintado e galvanisado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estiva
Cofres de ferro de Milneas e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Verdadeiro prompto Allivio só vendem os Droguistas
Raymundo Carlos Leite & Irmão
RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caixis n. 57
Rua do Impeador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este acima, onde está a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se enregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente certificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas

RADWAY & C.

PHARMACIA
DE
FERREIRA & C.

(Successores de Joaquim de Almeida Pinto)

10—Rua larga do Rosario—10

(Junto ao quartel de policia)

Os proprietarios d'este estabelecimento teem a honra de scientificar ao respeitavel publico d'esta capital e de todas as provincias do imperio, que continuarão a preparar PELAS FORMULAS DE SEU FINADO ANTECESSOR os acreditados e utilissimos medicamentos brasileiros, taes como: Extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho, da miraculosa JURUBEBA; tintura e xarope do FEDEGOZO, xarope do RABO DO TATU', PILULAS ANTI PERIODICAS, xarope DA SALSA DO PARA', xarope de AGRIÃO, xarope de MULUNGU' etc. etc., tudo com a maior perfeição; por isso que um d'aquelles proprietarios conta 8 annos de sua pratica na mesma pharmacia.

Outrosim, scientificam haver feito um completo e variado sortimento de drogas estrangeiras, e das mais acreditadas especialidades, achando-se tudo á disposição dos Srs. facultativos e do publico em geral, de quem os proprietarios esperam todo acolhimento.

A pharmacia abrir-se-ha a qualquer hora da noite em caso urgente.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas do torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapésinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessas para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulseira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para dito, lindos chapesinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,
ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS
A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:
Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos.

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.
A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:
Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:
Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonecs port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcellana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

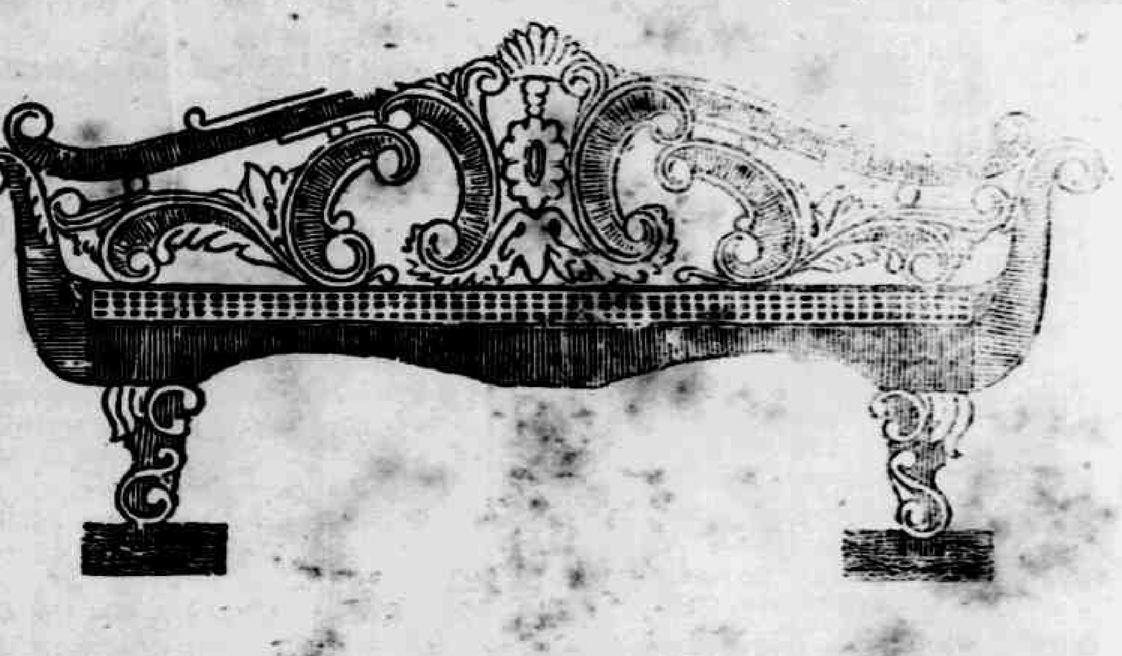

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 %, menos do que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias novas. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, pot toilett s. especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

VAPOR DAS NOVIDADES

RUA DA IMPERATRIZ N 36.

Os proprietarios deste bem conhecido e elegante estabelecimento, scientificam ao respeitavel publico em geral, e com especialidade ao bello sexo (suas amaveis freguezas) que tem recebido pelos ultimos paquetes da Europa, um lindo e variado sortimento de tudo quanto é preciso para uma senhora (que se presumir ter bom gosto) completar um elegante e invejoso toilet.

Os proprietarios contando com a valiosa coadjuvação do sexo amavel, teem sortido o seu estabelecimento de tudo que de melhor se desejar possa.

Os proprietarios julgando muito enfadonho ou antes por assim dizer impossivel mencionar os innumeros objectos que compõe o bello sortimento de que acima fallaram, contentam-se apenas em relacionar aquelles que julgam mais recommendaveis pela sua elegancia, novidade e commodidade nos preços, como sejam:

Lindos leques de marfim a 8$000
Voltas de correntes de borra ha a 1$500
Lindissimos leques para meninas a 2$000 e 2$500
Leques de madeira a imitação de marfim a 2$000
Pentes de regaço para meninas a 240 rs
Ditos com chapa de metal para alisar a 240 rs.
Duzias de linha de carretel 200 yds. de 80 a 150..800 rs.
Fivellinhas de madreporola para pulceiras o par a 2$500
Caixas com 100 pennas (Perry) a 800 rs.
Duzia de meias para senhoras a 1$000
Agulhas para crochet a 140 rs.
Duzia de botões de setim para vestidos a 320 rs.
Caixas com 40 papeis de agulhas fundo de ouro a 2$000
Golinhas de filó e cambraia bordadas a 240 rs.
Carteirinhas com agulhas de todas as qualidades e com um toque de ferrugem a 240 rs.
Ditas limpas a 500 rs.
Redes invisiveis para cabello a 400 rs.
Leques de madeira a imitação de sandalo a 2$000
Tem tambem grande quantidade de flôres francezas, fitas de sarja de todas as côres e larguras, ditas de velludo, pretas e de côres de todas as larguras e de muito boa qualidade, ditas de setim e de sêda.
Retroz de todas as côres e de muito boa qualidade
Lindas cestinhas de palha bordadas ricamente á froco e proprias para meninas de escola.
Finissimas meias de fios da Escocia, arrendadas e proprias para sapatinho raso.
Completo sortimento de bico de seda branco e preto e de optima qualidade,
Bonitas capellas para noivas
Luvas de pellica brancas e de côres.

A final existe neste estabelecimento um completo e variado sortimento de tudo quanto ha de melhor e de mais elegante.

Os proprietarios rogam as Exmas. Sras. a visitarem o seu estabelecimento afim de se convencerem do que fica dito, e no caso que não queiram dar-se a este trabalho poderão mandar buscar os livros das amostras ou qualquer objecto, os quaes serão immediatamente remettidos.

Rua da Imperatriz N 36

SA LEITÃO & OLIVEIRA.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

Attenção

Vende-se na villa do Cabo uma taberna nova, no pateo da feira, rua do Visconde de Pelotas n. 3; quem pretender dirija-se a mesma taberna que achará com quem tratar.

Rapé

A loja da praça da Independencia n. 5 chegou nova remessa do muito acreditado rapé grosso, fino, Bicha, francez, rolão e princeza da Bahia, Lisboa e Paulo Cordeiro commum o vende-se em libras e a retalho.

Vende-se

a loja de louça da terra sita á rua do Rosario n. 4; quem a pretender dirija-se a mesma ou a praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura japone a.
Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre segundo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a. . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a. .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$5 0 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura. varas, a 2$000 e. .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20% de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Obras sterlinas.
Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:
PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CIMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
CONHAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico.
Ditas d'Arabia.
Seva de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.
Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Doces, fructas e flores.
Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias:
Prezunto em fiambres a libra.
Lunchs todos os dias, e differentes.
Geléa de mão de vacca em copos.
Doces crystalisados de differentes fructas.
Bollos, pudins e bons boccados.
Bandejas com bollinhos, enfeitadas.
Bouquets de cravos para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noite.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, como sejam Imperiaes, Normas de Havana, Operas, Amadores, Londrinos e Leaes, de Simas. Imperiaes, Exposição, Lanceiros, Bigarrilhos, de Cardoso. Mississipes, Exposição, Havanas, Flor de Suspiros, Londres, Almirantes Brasileiros, Trabucos e Regalia Imperial, de Joaquim José dos Reis, e mais qualidades de outros fabricantes. Fumos Daniel Baependy, Rio Novo, Minas, Maranhão, Pará e Garanhuns, e cigarros dos mesmos fumos.

FITA AZUL
Rua do Cabugá n. 2

A este estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento de saias de lãa com barra de côres lindas e escuras; assim como brancas de mussulina com barra, cambraias branca transparente com 10 jardas, ou 8 varas, tudo muito barato, saia de lãa a 2$500, de mussulina a 2$500, cambraia a 3$ a peça; tudo isto troca-se por dinheiro avista.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar-se: quem os quizer dirija-se ao sitio Cabandó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja do Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.
Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.
Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado
Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.
Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.
Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.
Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bonus e roupas de menino a 640 rs. o covado.
Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.
Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.
Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.
Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.
Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.
Ditas finissimas a 300 rs. o covado.
Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.
Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.
Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.
O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500
O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.
Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.
O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Grosdenaples preto e de cores.
O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestido, tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000
O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.
O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.
O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.
Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000 crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.
O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

ROUPA POR MEDIDA NA LOJA DO PAVÃO.
O Pavão tem uma bem montada officina de alfaiate, administrada por um habil mestre nacional, aonde se manda fazer qualquer obra de encommenda, tanto para homens como para meninos, garantindo-se a prompitidão e aceio em todo o trabalho, e no mesmo estabelecimento encontrarão os respeitaveis freguezes todas as fazendas proprias como sejam pannos de todas as cores qualidades e preços, novas casemiras de gosto e nas brancos e de cores, assim como todas as fazendas proprias para fatos de luto.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.
O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

ALGODÃOSINHO A 3$200.
O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$800 O METRO.
O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.
O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.
O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado
Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.
Bombasinhas para todos os preços.
Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.
Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.
Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.
O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

CHAPEOS DE SOL.
O Pavão tem superiores chapéos de sol de seda inglezas que vende a 10$, ditos com bonitos cabos de verdadeiro marfim a 14, 16$ e 18$000, ditos de alpaca de todas as qualidades.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.
O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.
O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.
O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.
Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.
Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.
Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.
Ditos de dita branca e de côres 6$000.
Ditos de brim de linho trançado a 6$000.
Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.
Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.
Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.
Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.
Ditas de meia de 800 rs. para cima.
Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.
Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.
O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agracianas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranja com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.
Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

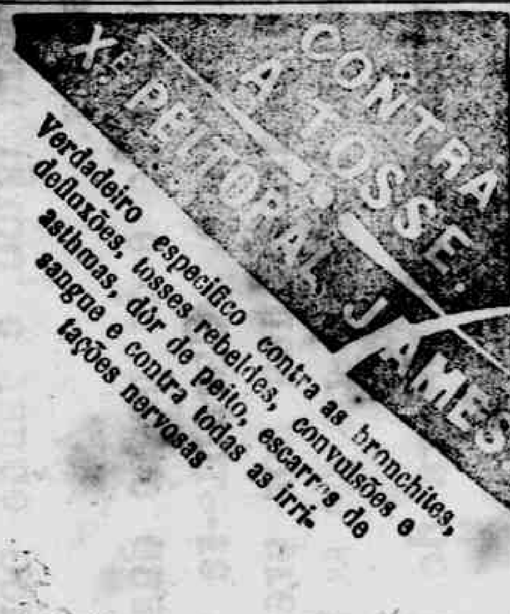

Unico legamente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e foguetelros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau
Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Bazar universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (OUTR'ORA NOVA) N. 52.
Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão razoaveis que a todos agradara, cujos preços são os seguintes: 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$. Garante-se aos compradores a boa qualidade do trabalho, e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende-se tambem peças e mais pertences de sobresalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para concerto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

Self Leavening Flour
Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc., em maços de 6 libras: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Ilha de Gamelleira.
Vende-se o terreno denominado Ilha, no povoado do mesmo nome: a tratar no Coração de Ouro á rua do Cabugá.

Farinha de milho.
Vende-se farinha de milho moida a vapor diariamente, pelos preços seguintes: grossa, para angú, pintos e passarinhos a [illegible] rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., [illegible] Coração de Ouro.

Pechincha.
[illegible] brancas e roxas, [illegible] que se poderão plantar [illegible] se perder. Rua do Marquez de Olinda outr'ora Cadeia, venda do Campos.

A FLOR DE OURO
E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.
Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noite.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.
As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.
O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.
Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.
O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos dependioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

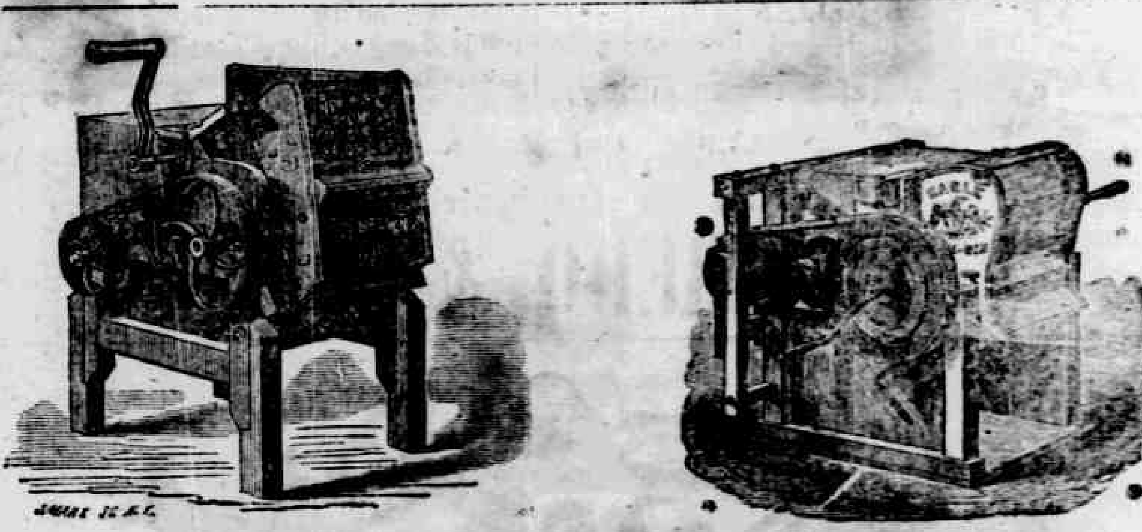

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricoltores; os quaes, alem disto, encontrarão tambem mais:

Apurados, VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roopa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandejas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

GRANDE NOVIDADE.
Resuscitou a grande liquidação do armazem e loja da rua do Duque de Caxias n. 29.

Cambraias transparentes de 2$500, 3$, 3$500 e 4$ a peça. Ditas Victoria de 4$, 4$500 e 6$ a peça. Ditas de forro a 2$500. Ditas de côres a 200, 240 e 280 rs. o covado. Chitas de côres claras e escuras a 240 e 280 rs. o covado. Ditas percales finas a 320, 360 e 400 rs. Peças de madapolão finos a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$. Ditas de algodãosinho, a 2$500, 3$, 3$500, 4$500 e 5$. Ditas marca T, largo, a 5$500 e 6$. Lãas com listra [illegible] o covado. Alpacas de sêda finas, a 600 e 800 rs. o covado. [illegible] de casemira de côr a 5$. Ditos de meia casemira a 2$500. Ditos com toques [illegible] Ditos de brim pardo trançado e liso a 4$. Brim pardo trançado [illegible] Gangas de côres, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado. Chales de [illegible] a 2$500. Ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$. Ditos pretos [illegible] Ditos de casemira de côr a 2$500. Chapéos de fustão de côr com mola a [illegible] de merinó preto a 2$500 e 4$. Ditos de castor a 3$000 e [illegible] Lenços de cambraia com barra de côr a 1$ e 1$200 a duzia. [illegible] a 1$200 e 1$400. Ditos adamascados a 2$500. Setim branco a 400 rs. o covado.
Além destes artigos tem muitos outras que seria [illegible] mencionar.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas............

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio

Arados americanos e instrumentos agricolas.

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.
41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & Cª. animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de luctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & Cª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acredita o estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, o de além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do —MEDICO DO POVO—original do Dr. Mure, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edição pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para as que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO—o consultorio do Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

Quem quizer venha depressa, antes que se acabe
Ao armazem da Norma

A' rua do Barão da Victoria n. 48, antiga rua Nova, esquina da de Santo Amaro

Casacos de gorgurão de seda, ricamente enfeitados a 20$000.
Ditos de dito a 18$000.
Ditos com pequeno toque de môfo a 15$.
Popelinas de quadros a 1$300 o covado.
Panno para saias a 1$060 o metro.
Chapelinas chegadas pelo ultimo vapor e o que ha de mais gosto e de mais moderno a 15$, 18$ e 20$ cada uma.
Bournús de seda a 15$, 18$ e 22$.
Chapéos de veludo de diversas côres, os mais lindos que tem vindo ao mercado a 15$.
Ricos cortes de tarlatana bordados a seda, proprios para bailes e casamentos a 25$.
Alpacas com listas a 500 rs o covado.
Vestidos de cambraia bordados.
Roupões de dita.
Saias bordadas a 3$500 e 4$ cada uma.
Cambraia transparentes a 3$300 a peça, contendo 10 jardas cada peça.
Leques de sandalo a 5$000.
Mantilhas á hespanhola.
Gorgorão de seda preto com listas assetinadas a 4$000 o covado.
Gaze com listas a 500 o covado.
Toalhas de linho a 8$ a duzia.
Chitas francezas de côres fixas a 260 o covado.
Cambraias de côres a 280 o covado.
Sedinha de quadros a 1$ o covado.
Popelinas de quadros a 1$200 o covado.
O gandy branco a 600 rs. a vara.
Véos e capellas para casamento.
Chales á Turca a 12$ cada um.
Collerinhos de linho a 3$500 a duzia.
Pelerinas de blonde enfeitadas a assim a 2$ e 3$000.
Camisas de linho para senhora a 8$000 cada uma.
E muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar, como seja tapete para forrar salas a 1$800 o covado.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam:
Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado; assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requisissima; tambem recebeu grande sortimento de leques de ósso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carritéis.
Fitas para cartas de bachareis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, branca pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotoaduras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PORTAS
BARATAS

Vende-se portas ame[illegible] alm fadadas, tão baratas que não paga o custo da madeira; aproveitem que disto não vem mais já: no armazem da [illegible] amarella no [illegible] da [illegible] da [illegible]

Vende-se

um cavallo rudado apalaçado, bom andador de baixo até meio, muito novo e inteiro, e gordo: no pateo da ribeira de S. José n. 25.

— Joaquim José Gonçalves [illegible] vende no seu escriptorio á rua [illegible] 5, os generos abaixo notados, que [illegible] rato do que em outra qualquer [illegible]
Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapéos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Mexados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Bolim em fardos.
Retros dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

FIVELLAS DE MADREPEROLA.

Bonitas fivellas de madreperola lisas o bordadas proprias para pulceiras, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PARA AS FLORISTAS

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber folhas para rosas e d'outros moldes, a ellas antes que se acabem!!!

Oleo para machinas

Vende se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Novidades do mercurio.

Luvas de pellica Jouvin.

Chegaram a loja do mercurio, rua da Imperatriz n. 86, sobrado defronte da matriz, luvas de pellica para homem e senhora, assim como botinas muito frescas para homem, ditas enfeitadas para senhora, e as muito procuradas fitas de velludo pretas e de cores, e um variado sortimento de franjas e galões de seda, e outros muitos objectos de gosto, como poderão encontrar os concorrentes do mercurio, a rua da Imperatriz n. 86, de José Bernardo da Motta.

CASAS

Vende-se duas casas terreas na freguezia de Santo Antonio, muito frescas por não terem casas defronte, com communicações internas, tendo tres salas, gabinete, cinco quartos, quintaes e cacimba: trata-se á rua Imperial sobrado n. 98.

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

Terreno a venda.

Vende se um excellente terreno na rua Imperial, proprio, todo aterrado, prompto para edificar, tendo duas frentes, perto perto para desembarque de materiaes com 110 palmos de frente e 300 de fundo: a informar na rua Nova n. 7, loja, e a tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 250.

Vinho tinto e branco superior

de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Lãa de canna.

Vende-se lãa de canna a 600 rs. o kilo, no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

Lembrança á tempo

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro do bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrara sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$ 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs a vara.
Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 30 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2 300 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ e 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$ 4$500 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640. 800 e 1$000 o covado.
Brim de linho de cores a 500 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 e 5$500
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Ditas pretas, duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$. 2$500. 3$000. 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ o covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400. 500, 600, 700. 800 e 1$ o covado.
Toalhas e labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$ 2$500. 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.
Dão se amostras com penhor.
Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

Setim para chatos

de superior qualidade e cores da moda a 1$ o covado, saias francezas finas com babado crespo a 3$500, estas pechinchas e só na nova loja da

A' ULTIMA HORA.
0 65.
Rua do Duque de Caxias

acaba de receber um importante sortimento de poupelinas de lãa, as quaes abrem o preço de 800 rs. o covado, não deixem de vir ver esta linda fazenda.

VENDE-SE

A verdadeira gomma do Acaracú em saccos o barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

POTASSA

Nova da Russia: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21 escriptorio.

Vende-se

Na villa da Escada ha um bom sitio com casa de morada, grande estribaria e uma casa em construcção, boas terras para plantas, cercado para cavallos e tem um riacho que passa nas terras do sitio muito perto da villa e a beira da estrada os pretendentes podem entender se com Antonio Rodrigues de Moura ou com Manoel Lourenço dos Santos, na mesma villa.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, hemorres, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações [illegible] asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 37. (Todo cuidado com as falsificações.)

— J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender o seguinte:
Cognac Hennessy.
Vinho Xerez.
Dito Lisboa.
Filtradeiras.
Um piano de um dos melhores fabricantes: na rua do Commercio n. 38.

Salsa parrilha.

Vende-se salsa parrilha muito nova e chegada ultimamente no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Terreno a' venda.

Vende-se um excellente terreno na rua Imperial proprio, todo aterrado, prompto para edificar, tendo duas frentes, perto perto para desembarque de materiaes com 110 palmos de frente e 300 de fundo: a informar na rua Nova n. 7, loja, e tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 250.

— E. A. Burle & C., em seu armazem á rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar:
Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Manna commum.
Mannite.
Fio de velo.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeite doce em caixas.

MADEIRAS

Vende-se traves, enchamés, caibros e madeiras de sicupira de differentes dimensões: á tratar na rua do Apollo n. 25 escriptorio.

ROSA BRANCA

na da Imperatriz n. 58; a frente da loja pintada de listras azues e brancas para evitar enganos.

LISTA GERAL 208.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 393, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DA VARZEA, EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1871.

NS.	PREMS.	Nº.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
11	6$	165	6$	293	6$	545	6$	735	6$	936	6$	1135	6$	1321	6$
14	—	68	—	318	—	55	—	39	—	37	20$	39	—	23	—
15	—	69	—	22	—	62	—	41	—	38	6$	42	—	29	—
21	—	71	—	23	—	65	—	42	—	48	—	48	—	30	—
31	—	73	—	30	—	72	10$	43	—	51	—	52	—	31	—
33	—	74	—	35	—	74	6$	45	—	52	—	54	—	33	—
35	—	76	—	42	—	82	—	59	—	54	—	58	—	51	—
37	—	78	—	43	—	90	—	67	10$	56	—	67	—	53	—
38	—	79	—	44	—	94	—	83	6$	59	—	68	—	56	—
46	—	80	10$	53	—	95	—	84	—	62	20$	75	—	61	10$
49	—	88	6$	60	—	604	—	99	—	66	6$	82	—	67	6$
53	—	92	—	62	—	8	—	802	—	67	—	1206	—	73	—
57	—	93	—	64	—	17	—	4	—	68	—	15	—	74	—
58	—	95	—	65	—	19	—	5	—	77	—	19	—	84	—
62	—	206	—	72	—	25	—	19	—	81	—	20	—	[illegible]	—
66	—	8	—	74	—	28	—	22	—	84	—	22	—	89	—
69	—	14	—	81	—	31	—	23	—	87	—	25	—	91	—
72	—	15	—	93	—	41	20$	24	—	89	—	29	—	92	—
77	—	16	—	413	—	43	6$	26	—	91	—	30	—	95	—
78	—	18	—	18	—	46	—	29	—	1011	—	35	—	1405	—
81	—	19	—	28	—	52	—	34	—	18	—	37	—	8	—
82	—	20	—	30	—	58	—	40	—	23	—	38	—	15	—
84	—	26	—	33	—	64	—	42	20$	45	—	45	—	17	—
85	—	34	—	34	—	66	—	43	6$	46	—	47	—	18	—
96	10$	40	—	43	—	68	10$	56	—	59	20$	49	—	19	—
99	6$	52	—	52	—	74	6$	59	—	72	6$	52	—	21	—
106	10$	53	—	58	—	83	—	75	—	73	—	53	10$	34	—
8	6$	59	20$	61	—	88	—	79	—	77	—	54	6$	38	—
14	—	64	6$	75	—	90	—	80	—	85	—	66	—	59	—
19	—	68	—	78	—	91	—	81	—	89	—	70	—	61	—
20	—	73	—	85	—	92	—	85	—	91	—	75	—	65	—
22	—	74	—	93	—	97	—	88	—	1101	—	78	—	84	—
27	—	78	—	512	—	710	—	89	—	5	—	94	—	90	—
34	—	82	—	19	—	15	—	95	—	6	—	1310	—	97	—
37	—	83	—	22	—	21	—	911	—	12	—	11	—	1500	—
54	—	90	—	26	—	25	—	16	—	27	—	14	—	1	—
55	—	94	—	28	—	30	—	17	—	29	—	17	—	22	—
58	—	97	—	33	—	34	—	26	—	32	—	20	—	24	—

NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1529	6$	1700	6$	1879	6$	2088	6$	2274	6$	2438	100$	2646	6$	2820	6$
40	—	5	—	1925	1:000$	96	—	77	—	37	6$	49	—	24	—
42	—	10	—	27	6$	97	—	79	—	39	10$	52	—	27	—
50	—	12	—	28	—	2111	—	81	—	42	6$	53	—	39	—
56	—	13	—	32	—	17	—	87	—	50	—	60	—	43	—
64	—	16	—	33	—	20	—	88	—	51	—	67	—	47	—
71	—	18	—	51	10$	35	—	91	—	68	—	72	—	48	—
80	—	31	—	57	6$	36	—	96	10$	71	40$	78	—	53	—
83	—	34	—	58	—	42	—	2307	6$	76	6$	83	—	58	—
88	—	46	—	60	—	44	10$	8	—	85	—	85	—	72	—
98	20$	51	—	61	—	48	6$	12	—	86	—	86	200$	74	—
1600	6$	58	—	62	—	49	—	16	—	97	—	88	6$	77	—
2	—	61	—	64	—	51	—	19	—	2500	—	90	—	80	—
10	—	64	—	66	20$	60	—	22	—	1	—	91	—	82	—
12	—	73	—	69	6$	61	—	24	—	8	—	96	—	84	—
13	—	75	—	79	—	68	10$	30	—	15	—	2701	—	91	—
14	—	76	10$	92	200$	75	6$	36	—	16	—	11	—	95	—
21	—	78	6$	94	6$	79	—	37	—	17	—	12	—	96	—
23	—	83	—	2011	—	82	—	38	—	22	100$	16	—	98	—
24	—	84	—	16	—	86	20$	42	—	27	6$	20	—	99	—
33	—	92	—	26	—	93	6$	46	—	29	—	22	—	2903	—
36	—	93	—	32	—	99	—	55	—	57	—	28	—	20	—
37	—	96	—	33	—	2211	—	59	—	58	—	31	—	23	—
39	—	1801	—	39	—	18	—	66	—	62	—	35	—	27	—
40	—	2	—	43	—	20	—	73	20$	65	—	36	—	31	—
51	—	4	—	45	—	22	—	74	10$	81	—	46	—	40	—
53	—	12	—	54	—	26	—	79	6$	87	—	47	—	43	—
55	—	20	—	58	—	40	—	82	—	92	—	48	—	48	—
66	—	23	—	61	—	43	—	87	—	94	—	55	—	56	—
67	40$	32	—	62	—	44	—	90	—	2600	—	67	—	57	—
75	6$	38	—	70	—	46	—	94	10$	6	—	77	—	65	—
76	—	45	—	77	—	59	—	98	6$	10	—	2801	—	71	—
79	—	46	—	79	—	65	—	2408	—	17	—	7	—	74	—
82	—	50	—	80	—	65	10$	13	—	18	—	9	—	77	—
86	—	51	—	83	—	68	6$	19	—	20	—	11	40$	80	—
89	—	58	—	85	—	70	—	25	—	23	—	13	6$	84	—
98	—	70	—	87	—	71	—	26	—	42	—	18	—	3000	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

Se portanto não vejo esta extrema urgencia, se não temos culpa disto, que muito é que tratemos de remediar tão grande mal por outros meios, ainda que com um pouco mais de paciencia? Quem supportou a escravidão no Brazil por tres e meio seculos, não poderá supporta-la por mais 10 ou 20 annos, e assim emancipar á todos os escravos então existentes, adoptado o systema do substitutivo, como hei de demonstrar, evitando assim precipitar tudo, e levar de rojo a idéa mais justa, mais santa e grandiosa deste seculo?

Ainda se disse que era *panico* o nosso terror. Já em meus discursos anteriores occupei-me deste ponto. Mas accrescentarei que, se o norte parece nada receiar, quando o sul se mostra inquieto e aterrado, provém isto não só das condições diversas em que se acham com relação á população servil, muito superior no sul á do norte, e portanto em muito maior desproporção para a gente livre, mas tambem e principalmente porque no serviço agricola o norte já tem a felicidade de empregar braços livres em quantidade quasi igual aos escravos; sendo muito para notar com especialidade, que não ha alli estabelecimentos senão muito raros, que contenham isoladamente grande massa de escravos; ao contrario, em geral o numero é pequeno, e ao lado dos escravos, nos mesmos estabelecimentos, ha grande numero de livres, aggregados, etc. etc., que até igualam ou mesmo excedem ao numero dos escravos e portanto constituem um precioso elemento de segurança e de ordem. No sul, as condições da lavoura são inteiramente diversas; tem elle, portanto, razão fundada para temer.

Todavia occorre-me, e era uma das razões por que desejava que a sessão fosse secreta, occorre-me que no proprio norte começou um movimento pernicioso.

O Sr. Souza Reis:—Apoiado; bem pernicioso.

O Sr. Perdigão Malheiro:—... que supponho ser movimento auxiliar da emancipação, mas por uma fórma terrivel. (Apoiados.)

Os Srs. deputados da Bahia e Pernambuco devem sabe-lo melhor do que eu; o periodico *Abolicionista*, de que tenho aqui um numero de 31 de maio deste anno, levantou a questão, a qual, não se limitando á imprensa, repercutio em Pernambuco; e alli consta-me que aquillo que apenas se devia deixar cautelosamente á administração da justiça, segundo os casos occurentes, está se transformando, com o mais grave perigo possivel, em elemento de propaganda.

Refiro-me, senhores, á execução inquisitorial da lei de 7 de novembro de 1831; chamo attenção do governo para este facto, afim de que tome suas providencias em ordem a evitar que este elemento da propaganda se não desenvolva, como póde desenvolver-se, o que produzirá ainda maior aggravação dos males que hão de resultar desta proposta.

Disse ha dias o nobre presidente do conselho em um aparte (argumentos sempre *ad terrorem*); vêde o que se passou de 1831 a 1835.

Nós conhecemos bem a historia dessa época; e por conhecê-la é que agora nos oppomos (apoiados); receio que as consequencias desta proposta sejam peiores do que os factos que determinaram a promulgação da lei de 10 de junho de 1835; sinceramente faço os votos mais fervorosos a Deus para que esteja em erro; mas esta proposta, se fôr lei, prevejo que ha de dar em resultado a insurreição dos escravos, a principio local ou parcial, para dentro em pouco tornar-se geral, lastrando como o incendio em campo secco, como um rastilho de polvora lançado ao pé da mina, que apenas ateado fará explosão!

E que ha de fazer o governo, a quem corre a obrigação sagrada de manter a ordem, a segurança publica e individual? O resultado final ha de ser, ou que se hão de formar processos nos termos da lei de 1835, e então podeis bem comprehender o horror das scenas que daqui se seguirão; ou se houver resistencia da parte delles, ha de debella-los, e assim liberta-los pela morte! A polvora e bala!

Ahi temos na nossa historia o exemplo dos Palmares em Pernambuco, além de outros.

O Sr. Nebias:— E' verdade.

O Sr. Perdigão Malheiro:— Aquelle memoravel quilombo de escravos fugidos começou a formar se no tempo da invasão hollandeza; a elles se aggregaram pessoas livres, assim cresceu durante a guerra de modo a elevar-se a 20,000 pessoas a sua população; durou 67 annos, e foi necessario por ultimo empregar uma força de 6,000 homens para debela-los, fazendo-se nelles grande mortandade!

A simples noticia da proposta do governo já tem agitado a escravatura; a debandada dos escravos nos estabelecimentos, agricolas sobretudo, já se revela por factos; magotes de escravos os abandonam por varios pretextos; essa debandada receio que se desenvolva, e que os escravos se refugiem nas matas á constituir quilombos, donde venham depois fazer suas correrias. E não é manifesto o perigo que ameaça a ordem publica, a segurança individual, a propriedade? além da desorganisação do trabalho e graves prejuizos da ordem economica?

Não será isto em mal talvez dos proprios escravos, como disse ha pouco, e debaixo de outros pontos de vista?

Outro exemplo temos em nossa historia, é o dos Indios.

A pretexto de christianisa-los e civilisa-los, reduziram-os de facto á escravidão, que afinal foi abolida por leis de 1755 e 1758. Mas, no começo do seculo em que vivemos, contra alguns se mandou proceder com rigor para sujeita-los ou debella-los até o exterminio! ordenando-se contra esses infelizes a perseguição a mais cruel em guerra offensiva, por tropa de linha, *bandeiras* (gente destinada para esse fim) e até artilharia! e reduzindo-se os aprisionados a um captiveiro que se levava a 15 annos contados do dia em que fossem baptisados! e nos menores de 14 e de 12 annos só depois desta idade! Eis o que consta das cartas régias de 13 de maio e 5 de novembro de 1808, e ainda de 1 de abril de 1809. Custa a crer, mas é a verdade, e o descrevi na obra a que por vezes me tenho referido (*A escravidão no Brasil*. Parte 2ª, pags. 122 a 126).

O mesmo, senão peior, tremo que aconteça aos miseros escravos, a quem o governo pensa fazer grande bem, sublevando nelles esperanças que a proposta em discussão não póde satisfazer. Virá breve o desengano. E quaes serão as consequencias? Attente e reflecta o governo.

Passarei a outra ordem de idéas.

Se o governo pensa que com a sua proposta dá satisfação á Europa, na phrase de um periodico de Lisboa que aqui tenho (mostrando), o *Diario Popular* de 19 de abril de 1871 no artigo sob a epigraphe— *Viagem do Imperador do Brasil*—, em que se dá como razão unica o achar-se o imperador comprommettido na solução da questão servil, se o governo, como dizia, pensa que com ella dá satisfação á Europa, está enganado. Se pensa tambem que agrada assim os abolicionistas da França, Inglaterra e outros, igualmente se engana; esses tem suas idéas assentadas, não podem transigir.

Esta proposta não póde agradar-lhes; assim como não me agrada a mim, embora por outros motivos.

Não agrada a elles, porque elles querem tudo e já. Não me agrada a mim, não porque queira tudo já, mas pelos perigos que prevejo, e porque quero que se marche com criterio e segurança para chegarmos a esse *tudo* em occasião opportuna.

E tanto não agrada aos abolicionistas europêos, que ainda ha poucos dias o nobre ex-ministro do imperio aqui leu um trecho do *Anti Slavery Society's Reporter*, de 1 de julho, onde em poucas palavras, mas verdadeiras, severas e amargas, se faz a critica justa, acertada e profunda da proposta do governo. Ahi se acha lavrada a sentença condemnatoria por tão competentes juizes.

Diz-se alli:

« No dia 12 de maio o ministro da agricultura apresentou á camara dos deputados a proposta relativa ao elemento servil. E' excessivamente complicada, contradictoria, e será de difficil senão de impossivel execução. Para o geral dos escravos existentes confirma o captiveiro até á morte. Para os que nascerem depois que a proposta for lei, dá-lhes liberdade depois de 21, e quem sabe se de 30 annos de captiveiro...

« A proposta nenhuma providencia contém relativa á educação dos nascituros. E' a inspiração da justiça e do medo: é uma má solução. »

A vaidade, a desmarcada ambição do gabinete actual incarnada na pessoa do seu presidente, são a causa de tantos desacertos. A perspectiva deslumbrante de renome e gloria tem perturbado o poder, e não permitte que veja a triste verdade e realidade! Deu o primeiro passo, e tem proseguido na vereda escabrosa, no plano rapidamente inclinado em que se metteu; precipitou a pedra do alto da montanha, e com ella vai rolando, e arrastando este desgraçado paiz! (Muito bem da opposição.) Quantos desatinos em nome da liberdade!

E, cousa notavel, tudo isto se faz no dominio do partido conservador, que não ha tres annos se pronunciara contra semelhante procedimento! por intermedio e com a responsabilidade de uma camara que na sua maioria ainda em o anno passado o reprovara por um voto de confiança ao gabinete de 16 de julho! e mais ainda por iniciativa de homens que, ou não tinham taes idéas, ou as tinham em extremo moderadas, ou eram inteiramente adversos. (Apoiados da minoria.)

Este facto é digno de especial attenção e estudo. Revela claramente a situação decadente, sem fé, sem crenças a que temos descido! (Muito bem.) Revela a politica florentina, a que já me tenho referido! (Muito bem.)

Senhores, eu sinto estar abusando tanto da vossa benevolencia (não apoiados); mas não tenho esperança de fallar segunda vez e por isso hão de ter paciencia, e tolerar que eu me demore na exposição do estudo que fiz de tão grave assumpto.

Deixarei as observações geraes para entrar no exame da proposta do governo, e do substitutivo que offereci.

Um caracteristico, que á simples leitura da proposta logo se patentêa, é o absoluto das medidas que ahi se consagram, a que nem as proprias emendas da commissão deram remedio. A mim não admira esse caracteristico, esse typo da proposta, quando vejo a fonte donde ella dimana; vindo do absolutismo, a proposta não podia deixar de resentir-se do principio do absoluto, vicio de origem.

Assim que, ahi temos: principio absoluto quanto ás gerações futuras, liberdade para todos desde que nascerem (art. 1°); quanto ao resgate, pelo modo porque se decreta (art. 3°) é tambem fórma absoluta, porquanto, se essa determinação equivale á desapropriação a bem da liberdade, é ahi decretada em fórma absoluta; quanto ao peculio, regulado como está na proposta (art. 4°), é em fórma absoluta; a alforria forçada (art. 4° § 2°) é tambem concedida em fórma absoluta, como se lê na proposta. Tudo traz o cunho do absoluto.

Ainda resente-se do absoluto o que se dispõe quanto á libertação dos escravos do Estado e em usufructo á corôa (art. 6° §§ 1° e 2°), porque são libertados em massa; sobre o que já fallei em 9 do corrente mez.

Nem a simples matricula ficou isenta de semelhante vicio! ahi (art. 8°) se acha impresso o typo do absoluto quando se impõe a pena de perder o senhor o seu escravo pelo facto de o não matricular em tempo, declarando-se livre o mesmo escravo sem que se faça excepção alguma, nem ao menos aquellas restricções prudentemente consignadas no parecer e no projecto da illustrada commissão do anno passado!

Toda a proposta respira o principio do absoluto; tal é o seu typo!

Coherente teria sido o governo, se, em vista sobretudo do parecer da commissão deste anno, fosse logico; dominado pelo systema do absolutismo, enlevado na belleza do systema que adoptou, e fascinado pelas doutrinas daquelle parecer, com que se identificou, outra devera ser a solução que désse ao problema, e não sómente a que formulou na sua proposta.

Senhores, eu já tive occasião, em meus discursos anteriores, e mesmo hoje, de apontar alguns dos perniciosos effeitos da proposta. Uma das suas mais perigosas consequencias é a quebra da força moral dos senhores.

Eu disse e repito: os Romanos, legisladores por excellencia, prudentes, praticos, de bom senso, reconheciam como fonte de direito dos senhores o *dominium* e a *potestas*.

Quanto ao dominio, o escravo era cousa, era propriedade, sujeito ás leis que regulam a propriedade, salvo aquellas modificações que o direito foi introduzindo em attenção a que esta propriedade não o era por direito natural, e a que no escravo havia um homem, um ente humano.

Quanto ao *poder* (*potestas*), o senhor tinha direitos sobre o escravo como pessoa, assim como o marido tinha direito sobre a mulher, o pai sobre o filho.

Ainda deixando de lado a questão relativa á propriedade, entendo que não podemos impunemente afrouxar as relações do escravo para com o senhor, que hoje prendem tão fortemente um ao outro, e que são o unico elemento moral para conter os escravos nessa triste condição em que actualmente se achão, quaes são as que resultam daquelle poder.

Se nós rompermos violentamente esses laços, de modo a não se afrouxarem sómente, mas a corta-los, como a proposta o faz (qual a espada de Alexandre cortando o nó gordio), a consequencia será a desobediencia, a falta de respeito e de sujeição. Eis um dos mais graves perigos. Essa proposta, em todo o seu contexto, não tende a nada menos do que romper violentamente esses laços moraes que prendem o escravo ao senhor.

Que se afrouxem, comprehendo eu, alargando um pouco a esphera dos direitos dos escravos. Alargue-se um pouco, afrouxe-se como fazem as minhas emendas; mas não procedamos tão bruscamente. (Apoiados.)

O rompimento precipitado ha de necessariamente produzir suas fataes consequencias, não só em vista das theorias ou a *priori*, mas dos factos, demonstrados pela historia da escravidão e sua abolição.

Ainda se resente a proposta de um grandissimo defeito, no meu entender. E' a injustiça relativa. O seu pensamento é a divisão ou separação das gerações quanto á libertação; geração actual, e geração futura. Quanto á geração futura, justiça plena e absoluta. Quanto á geração actual, senhores, que justiça? Apenas um fund de pouco mais de mil contos para o resgate de 2.000.000 ou pelo menos de..... 1,500,000 escravos! e alguns favores!

O nobre ministro da agricultura foi o proprio que nos disse que com este resgate e outros meios que a proposta consagra, teremos libertado o ultimo no fim de 50 annos. A vida de um homem!... meio seculo ainda!

Quando é que os que estão hoje no captiveiro com seus 30 annos, alcançarão semelhante libertação? Libertam-se pela morte!

Injustiça, injustiça manifesta, senhores.

Injustiça relativa, que é mais odiosa e mais odiada; porque, emquanto a injustiça é absoluta todos a supportam e toleram; é muito conhecido aquelle anexim popular: — *mal de muitos, consolo é*.

Assim, desde que esta proposta for lei, a geração actual ha de levantar-se contra semelhante disposição, contra essa injustiça relativa; e com toda a razão.

As minhas emendas corrigem todos estes defeitos. Eu o demonstrarei, senhores, em tempo, e de modo a não deixar duvida.

Entendo que, se o governo tinha em vista, como tem claramente dado a entender, que principalmente desejava e fazia questão de se constituir em lei o principio do *nascimento livre*, então houvera procedido muito melhor, se mandasse metter em discussão o projecto da commissão do anno passado, no qual não estava comprommettido, e, supprimindo todos os artigos daquelle projecto, conservando apenas as duas primeiras linhas do art. 7°. Eu tive a cautela de dirigi-lo, como se fôra este o caso. Peço aos meus collegas tenham paciencia de ouvir.

O Sr. Capanema:— Ouvi-lo é o nosso interesse.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Sobretudo, se assim procedesse, creio não teria levantado o governo essa opposição, essa reacção e resistencia que se manifestou espontaneamente e existe; e eu dar-lhe-hia o meu voto, desde que visse que a opinião aceitava, mesmo tacitamente, aquella medida; mas nas circumstancias actuaes não o posso, não o devo fazer. A opinião levanta-se principalmente contra essa idéa, que é assim o bode expiatorio da culpa do governo, por consignar na proposta aquelle tremendo conjuncto de disposições tão absolutas, e que tanto aterrão! Hoje não posso votar por semelhante idéa, quando aliás eu desejava ardentemente vê-la consignada, mas em favoraveis condições de boa e voluntaria execução por parte dos senhores das escravas, e não pelo modo como o governo a quer executar, impondo essa idéa ou medida, sem attenção aos elementos de humanidade e abnegação, indispensaveis para sua pacifica, efficaz e proficua realização. Quanto a mim, é uma idéa ou medida em que a execução é tudo; não receio o principio consignado na lei, temo, porém, pela sua execução. (Apoiados da minoria.)

Para esta não comprehendo que se possa prescindir da caridade e da humanidade dos senhores (apoiados da minoria); semelhante medida imposta como vai ser, ha de produzir a reacção, a resistencia; a caridade, a piedade, a humanidade hão de necessariamente correr espavoridas e indignadas; e essas infelizes crianças hão de ficar entregues a si ou ás mãis, que cuidem dellas como quizerem, como puderem!...

Não é isto o que eu desejo; meu empenho é que os senhores tomassem voluntariamente a si por caridade essas crianças, tratassem dellas, as educassem e estabelecessem para faze-las bons cidadãos, uteis a si, á todos e á nação.

Se o governo tal houvesse querido, prescindindo do seu apparatoso e temoroso projecto, poderia a lei ser a seguinte:

« Artigo unico. São livres todos os que no Brasil nascerem de mãi escrava, depois desta lei; revogadas as disposições em contrario. »

Desde que isto não suscitasse resistencias ou reacções, daria grande resultado. (Apoiados da minoria) E convencendo-me eu de que a opinião lhe não era adversa, ter-lhe-hia dado com todo o prazer o meu voto.

Já tenho dito, senhores, que desta proposta ha de resultar, mais breve do que muitos pensam, talvez nestes 3 ou 5 annos quando muito, a necessidade da emancipação immediata e simultanea. Faço votos para que o paiz não seja levado a esse extremo pelas consequencias da proposta; mas receio que isto aconteça.

E tal é a minha convicção, que desde já formulei um outro projecto, que ha de ser talvez e desta época ou de outra mais ou menos remota, se as circumstancias o exigirem, como me parece que hão de exigir; desde já o consigno no meu discurso. E' o seguinte:

« Art. 1° Fica abolida a escravidão no Brasil, passado um anno da publicação da presente lei.

« § 1° O Estado indemnisará aos senhores do valor dos seus escravos, o qual, em falta de accordo, será determinado por arbitros.

« § 2° O governo dará aos libertados por esta lei o destino conveniente, se não fôr possivel continuarem elles na companhia ou serviço dos ex-senhores.

« § 3° Para a indemnisação decretada no § 1° é o governo autorisado a fazer as operações de credito necessarias.

« Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario. »

Eis qual ha de ser a ultima palavra legislativa, e não a proposta do governo, a menos que não seja esta a ultima palavra por um facto extraordinario.

Eis o resultado a que quero chegar, mas pelos processos das emendas ou substitutivo que apresentei.

O Sr. Capanema:— Não sei se os acontecimentos darão lugar a esse projecto.

O Sr. Perdigão Malheiro:— Agora descerei á analyse mais detalhada da proposta do governo, e mais particularmente do art. 1° da mesma proposta que contém a idéa fundamental. Eu distingo idéa capital de idéa fundamental. O art. 1° consagra a idéa fundamental, a pedra angular da proposta, o nascimento ou o ventre livre.

Outros tem-se lembrado de um expediente que tambem foi empregado nos Estados-Unidos, e em algumas republicas hespanholas, de decretar-se a libertação dos nascituros para uma certa idade a que elles attingissem, constituindo-os assim em condição de *statu liberi*, é tambem um systema de emancipação.

Mas aqui está consignado o systema do ventre livre ou nascimento livre.

Aquella idéa de constituir os nascituros em *statu liberi* foi aventada entre nós por Cesar Burlamaque na sua memoria de 1837; e tambem outros, mesmo agora, julgam-a aceitavel e até preferivel. Porém a mim, ella não é sympathica, e entendo que são mais graves os seus inconvenientes.

Escuso desenvolver o meu pensamento, porque não está ella em discussão; e sim a do nascimento livre ou ventre livre, adoptada na proposta, e ahi seguida de outras igualmente graves.

Essa idéa tem para mim, no estado actual da questão, graves inconvenientes; em primeiro lugar, com relação á justiça. Não se trata agora de fazer justiça absoluta, porque esta é uma só; ella só se faria pela fórma porque acabo de enunciar, por meio de emancipação geral. Assim seria emancipada toda a geração actual, estaria effectivamente acabada a escravatura, feita justiça a todos, pagando-se aos senhores o valor de seus escravos e dando-se destino a estes, para que não se tornassem nocivos á sociedade e máos para si proprios.

Mas, desde que não se faz justiça absoluta, e se trata apenas de fazer justiça distributiva, é necessario evitar cuidadosamente que se faça injustiça relativa.

Ora, considerai, senhores, a geração futura toda livre, só pelo simples e casual facto do nascimento, e a geração actual permanecendo quasi eternamente no captiveiro, á espera de pequenos favores que lhe possam trazer a liberdade...

O Sr. Souza Reis:— Difficilmente.

O Sr. Perdigão Malheiro:— ... difficilmente poderá obter depois da proposta, que tende a estancar a caridade particular, o movimento emancipador; e dizei-me: não ha aqui manifesta injustiça relativa?

Porque razão, dizei-me ainda com a mão na consciencia, e mesmo em face do direito, a geração por vir, os nascituros, devem ser pela lei collocados em melhor posição do que a geração actual, os escravos existentes? Pois a geração actual não vem tambem do nascimento? Se libertais os nascituros, por igualdade ou maioria de razão devieis libertar a geração actual porque tem esta em seu favor o mesmo principio do nascimento, e por outro lado mais o facto de haver permanecido na escravidão até hoje...

O Sr. Nebias:— E longos annos de serviço.

O Sr. Perdigão Malheiro:— ... prestando longos serviços!

E os escravos actuaes, que virem que as crianças a nascer são livres, não hão de fazer esta comparação? — Pois eu, tambem nasci de escrava e já servi a meu senhor não hei de ser livre? Hei de continuar no captiveiro?...

Tanto o governo reconheceu que havia aqui injustiça relativa, que pensou remedia-la em relação á geração actual, instituindo o resgate por um fundo de emancipação, mas um fundo tão ridiculo, que não dará resultado; e ainda abrindo outras valvulas em favor da alforria, todas mais ou menos gravemente perigosas, e todavia de resultados quasi nullos quanto a libertação: o que tudo não exclue aquelle facto, aquella revoltante injustiça relativa, que só por si póde trazer gravissimos inconvenientes e mesmo perigos.

O Sr. Nebias:— Estabelece um systema fatal.

O Sr. Perdigão Malheiro:— Senhores, este artigo é muito importante; não posso deixar de demorar-me no seu exame.

Diz-se que assim se procura estancar a fonte. Sim, desde que o nascimento é a fonte da escravidão, declarando se livres os que nascerem, estanca-se a fonte.

Mas, á vista desta injustiça relativa, á vista dos inconvenientes que já tem sido apontados e de outros que hei de referir, não era melhor evitar que a fonte se estancasse assim tão bruscamente, por fórma tão absoluta, direi mesmo, perdôe-se-me a expressão, por modo tão brutal?

As emendas que tive a honra de apresentar, evitam completamente este grave inconveniente; tambem por ellas se estanca a fonte, mas de maneira mais suave, sem fazer injustiça a alguem, sem suscitar comparações temerosas. (Apoiados da minoria)

O Sr. Nebias:— Comprehendem perfeitamente a justiça relativa.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Desde que por aquellas emendas se trata de resgatar a geração actual resgatando as familias, onde se comprehendem as mulheres capazes de ter filhos, e tambem as outras, segundo a preferencia ahi determinada, não é evidente que d'aqui se tiram tres vantagens a um tempo? 1ª, attender á geração actual, nas condições mais favoraveis, até de moralidade (apoiados da minoria); 2ª, ir estancando a fonte, libertando com a mulher o ventre; pois quem liberta a escrava, não liberta o seu ventre? O mais é uma ficção (apoiados da minoria), ficar a escrava no captiveiro e só o seu ventre livre! Nós não podemos hoje admittir esta ficção; 3ª, libertar desde logo toda a sua descendencia; desde que se liberta a escrava, estão livres todos os seus fructos. (Apoiados da minoria).

Conseguintemente, attende-se á geração actual, e attende-se á geração futura, ao mesmo tempo e em melhores condições.

Portanto, não se diga que nas emendas que tive a honra de apresentar não está consignada a idéa do nascimento livre; é um erro, é um sophisma grosseiro (apoiados da minoria); desde que na ordem das preferencias estão em primeiro lugar os escravos casados, ahi se comprehendem as mulheres capazes de terem filhos; e os filhos até 15 annos, ahi se comprehendem as filhas, o sexo reproductor; logo depois tambem escravas que por seu merecimento se tornem dignas de serem resgatadas; em seguida, o sexo feminino, guardada a idade de sua maior ou menor fecundidade; não está evidente o pensamento cardeal de constituir o nascimento livre, e por modo mais natural, mais racional? (Apoiados da minoria).

O Sr. Almeida Pereira:—Sem ser por ficção.

O Sr. Perdigão Malheiro:—E sem ser por ficção, como bem diz o meu nobre collega. Quem não cede a esta observação é porque absolutamente não quer, é o cego, o surdo, de que falla a escriptura, aquelle que não quer ver nem ouvir. (Apoiados da minoria).

Desde que se libertam as mulheres e se lhes dá a preferencia, está proclamado o ventre livre, o nascimento livre, e por modo mais natural, mais proficuo, sem perigo de ordem alguma, e até sem inconvenientes, senão decidida vantagem.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Mas até hoje não se respondeu ao Sr. barão da Villa da Barra, nem a V. Exc. hão de dar resposta!

O Sr. Perdigão Malheiro:—Porém não comprehendem o nascimento livre senão nos termos da proposta; e não querem sahir delles, como se não houvesse outros expedientes! outros meios para se chegar ao mesmo fim!

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Ainda não vi intolerancia igual.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Quanto aos inconvenientes que hão de resultar desta proposta em relação á paz das familias, á ordem publica, economica e social, além de outros, já aqui se tem demonstrado; e eu direi ainda que esta idéa, embora muito justa e muito santa, tem já encontrado e ha de encontrar resistencia na sua execução; esta resistencia o menos que poderá produzir é o abandono das crianças, o nenhum cuidado dos senhores, que quando as não entreguem logo, não se importarão com ellas, não as protegerão como até agora faziam mesmo quando as libertavam ainda sem interesse! E' a revolta natural do sentimento que, devendo ser espontaneo e meritorio á propria consciencia, a lei quer impôr!

D'ahi talvez a hecatombe desses innocentes, sem que todavia nenhum senhor seja Herodes. Todos estavam e estão no melhor proposito a favor da emancipação; o que não querem é caridade e humanidade impostas. A lei não póde por fórma alguma impôr sentimentos dessa ordem; ha de ficar, portanto, na sua dura e crua execução, que ha de dar essas tristes mas fataes consequencias.

Já fallei na quebra da força moral dos senhores. Não entra isto facilmente na cabeça de qualquer? Pois quando a mãi souber que seu filho é livre, não por vontade do senhor, mas por acto da lei, e que na conformidade da propria lei, o senhor tem obrigação de o criar até a idade de 8 annos, não se ha de levantar contra o senhor, se este, já não direi castigar, mas apenas reprehender a criança? O que não dirá esta mãi? Nós sabemos que em geral a gente escrava é embrutecida, não tem educação, e pois não se podem exigir della sentimentos que não foram cultivados; immediatamente a escrava dirá ao senhor que aquella criança não é escrava, é livre; e d'ahi a luta permanente no seio das familias e dos estabelecimentos.

Eis a razão por que eu já ouvi da bocca de alguns senhores:—se esta proposta passar como está, eu entregarei ao governo as crianças antes mesmo dos 8 annos de idade; e, se não puder fazê-lo, apenas completarem os 8 annos, as entregarei independente mesmo das apolices.

Desta luta, senhores, ha de vir a indisciplina no centro das familias, e principalmente nos estabelecimentos ruraes.

Nas cidades o mal não é tão grande como no campo, em razão do pequeno numero em cada casa; nos estabelecimentos agricolas, porém, ha de ser em grande escala a indisciplina. Ora, sabeis muito bem quanto é ella necessaria para manter os nossos estabelecimentos agricolas. Eu tenho percorrido fazendas com espirito de estudo e de observação, e tenho visto que ha alli quasi que um regimen militar; nem póde deixar de ser assim; mesmo com gente livre ha estabelecimentos de certa ordem que não se manteriam, se não houvesse uma disciplina quasi militar.

O Sr. Capanema:—Porém mais doce do que a da classe militar.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Sem duvida, porque no exercito ainda se conserva o castigo das pranchadas que muitas vezes determinam a morte, e é preciso que o medico esteja a consultar ou tomar o pulso do soldado; taes castigos e a este ponto não soffrem os escravos. Os costumes são benignos. Os senhores os tratam com o maior cuidado e piedade.

Hoje é muito commum ver escravos mais bem vestidos do que qualquer de nós; passando por elles ninguem dirá que são escravos; e os senhores o toleram, e ainda lhes concedem outros favores. Eu não os censuro; ao contrario, entendo que essa tolerancia, essa benevolencia concorre para que as relações do escravo com o senhor se mantenham em melhores condições. São estes sentimentos que constituem o lado moral da questão, e por onde devemos caminhar, e podemos avançar com passo mais seguro e firme.

Accrescem contra a solução em questão as sensatas observações do duque de Broglie e outros, aliás conscienciosos abolicionistas, a desigualdade odiosa de filhos livres pela lei, e pais escravos pela mesma lei, a falta de educação (de que o governo absolutamente não cuida) nessa classe, a indisciplina sobretudo nos estabelecimentos ruraes, a impossibilidade de obriga-los ao serviço, e outros gravissimos inconvenientes.

Nem essa idéa fundamental da proposta se póde dizer ao menos poetica; tal não a considerou um grande e verdadeiro poeta, Lamartine, quando em 1848 se tratou da libertação dos escravos nas colonias francezas.

Eu já tive occasião de fazer sobresahir aqui o grande perigo que ha em consignar em lei a idéa do nascimento livre pela fórma absoluta por que está na proposta do governo. No projecto substitutivo eu tambem a consigno; mas não por essa fórma absoluta.

A idéa é perpetua; constituida em lei é uma medida irrevogavel; ha de produzir necessariamente todas as suas consequencias. Se estas consequencias forem boas, tanto melhor; mas se forem más, como eu presumo e prevejo, qual o remedio?

A consciencia não me ha de remorder, porque nego-lhe o meu voto.

Demais, senhores, que cidadãos se vão preparar nesses nascituros? Esta questão prende-se a um paragrapho do mesmo art. 1° em que se consigna a idéa da servidão.

Diz a proposta do governo que estes nascituros servirão aos senhores das mãis até a idade de 21 annos, se estes não preferirem receber no fim de 8 annos uma apolice de 600$, de renda annual de 36$, e que extinguir-se-ha no fim de 30 annos. Prescindamos por agora da questão pecuniaria (para mim, muito secundaria em relação á magnitude do assumpto); examinemos a disposição quanto á condição desses nascituros.

Diz a proposta do governo, não só no art. 1° como em varios outros:—estes nascituros servirão gratuitamente até a idade de 21 annos, aos senhores de suas mãis.— Tal é o pensamento dominante.

Ora, o que é que na idade média se conheceu pela denominação de servidão e já mesmo entre os romanos? E' no fundo exactamente o que consagra a proposta—liberdade nominal, escravidão de facto—são livres, diz a lei, mas com a obrigação de serviço forçado e gratuito, seja pessoal ou seja real. Os escravos servem pessoalmente ao senhor; os servos reputam-se antes adherentes á propriedade, quaes os servos da gleba, que não serviam á pessoa tal ou tal, mas estavam adscriptos á terra, ligados á ella, e passavam com a terra, por venda ou transmissão, a novo possuidor. Mas o caracteristico da escravidão, assim como da servidão, commum a ambas, é exactamente o que se consagra na proposta do governo—a obrigação de serviço gratuito e forçado; que seja por toda a vida, ou por algum tempo, não altera a essencia da servidão.

A proposta do governo restaura portanto entre nós uma classe que já existio no Brasil, a de *servos*, que são qualificados em direito quasi escravos.

E' o que acontece ao servo da proposta; fica livre, é verdade, mas obrigado a servir ao senhor de sua mãi até 21 annos de idade. Esta classe de servos já nós tivemos nos indios, ainda na primeira metade deste seculo, por virtude das cartas regias de 1808 e 1809 contra os botocudos e bugres, a que já me referi no começo do meu discurso.

Ora o que vai fazer esta proposta do governo senão restaurar semelhante servidão, obrigando estes nascituros a servir gratuita e forçadamente até 21 annos de idade, queiram, ou não queiram? Quem tem o direito de querer é o senhor da mãi do nascituro, não o nascituro. E' exactamente isto que em direito se chama servidão. E sabem o que succedeu quanto aos indios? As cousas correram por tal fórma, que foi necessario que a assembléa legislativa do Brasil por uma lei de 27 de outubro de 1831 abolisse tal servidão ou escravidão, ainda com effeito retroactivo!

Outro exemplo, de funestas consequencias, tivemos nos chamados africanos livres. E' conhecida a sua historia, que eu descrevi tambem no meu trabalho sobre a escravidão no Brasil, 3ª parte. Dados a serviço com certas obrigações aos concessionarios, eram mais maltratados do que os escravos; só procuravam retirar delles, como dos indios, a maior somma de serviço e vantagens! considerando-os apenas instrumento material de trabalho e de lucro! Tambem, quanto a estes, as cousas correram por fórma, que foi indispensavel remi-los desse serviço e sujeição, emancipando-os aos poucos, e definitivamente por decreto de 24 de setembro de 1864.

Como poderemos nós hoje restaurar aquella antiga e moderna servidão, em época menos favoravel, por isso que a civilisação absolutamente a repelle? Havemos de ser obrigados, dentro em pouco tempo, a expedir uma lei, e talvez tambem com effeito retroactivo, abolindo semelhante servidão. E desde logo começará a propaganda para esta abolição.

E pensais que esses servos da proposta supportarão semelhante captiveiro? Os proprios escravos actuaes já o não supportam; já começa a debandada de que a principio fallei; menos o suportarão aquelles.

Supponhamos, porém, que elles se sujeitam; esta quasi escravidão acompanhará infallivelmente a escravidão propriamente dita; conseguintemente em vez de abreviarmos o prazo da extincção, nós o alongamos; a classe dos escravos, e a nova classe dos servos ha de de ir muito além de 60 annos depois da lei; é muito facil e convincente o calculo, simplissimo; a escrava que nascer na vespera da lei, e ficar no captiveiro, póde ter filhos até os 45 annos; estes filhos são, pela proposta, obrigados a servir até os 21; ahi temos 45 e 21; ahi são 66 annos!

Não posso adoptar semelhante systema de emancipação; o do substitutivo tende a extinguir definitivamente a escravidão, sem classe de servos, em 20 ou 30 annos; o mais tardar; o systema da proposta vai além do dobro.

Senhores, ainda temos em relação a este art. 1° gravissima questão, que fica removida pelas emendas que offereci.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS